

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

ARIELLA LOPES MATIAS

**UMA ANÁLISE SOBRE O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE: UMA
INTERPRETAÇÃO A PARTIR DA ABORDAGEM DA ECONOMIA
INSTITUCIONAL VEBLENIANA**

VITÓRIA

2019

ARIELLA LOPES MATIAS

**UMA ANÁLISE SOBRE O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE: UMA
INTERPRETAÇÃO A PARTIR DA ABORDAGEM DA ECONOMIA
INSTITUCIONAL VEBLENIANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito para a obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Ottoni Teatini Salles

VITÓRIA

2019

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

M433a Matias, Ariella Lopes, 1990-
Uma análise sobre o papel da mulher na sociedade : uma interpretação a partir da abordagem da Economia Institucional vebleniana / Ariella Lopes Matias. - 2019.
69 f.

Orientador: Alexandre Ottoni Teatini Salles.
Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Economia Institucional. 2. Thorstein Veblen. 3. Economia Feminista. I. Salles, Alexandre Ottoni Teatini. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 330

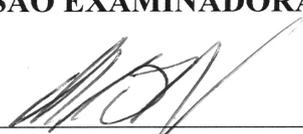
ARIELLA LOPES MATIAS

**UMA ANÁLISE SOBRE O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE: UMA
INTERPRETAÇÃO A PARTIR DA ABORDAGEM DA ECONOMIA
INSTITUCIONAL VEBLENIANA**

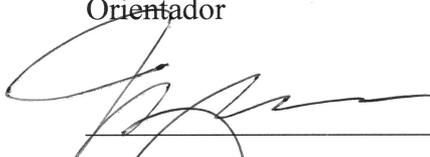
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Economia.

Vitória, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dr. Alexandre Ottoni Teatini Salles
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientador



Prof. Dr. Rogério Arthmar
Universidade Federal do Espírito Santo



Profª. Drª. Carolina Miranda Cavalcante
Universidade Federal do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

Os dois anos do mestrado marcaram um período de grandes desafios e de amadurecimento na minha vida. Agradeço a todos que me ajudaram, me incentivaram ou me inspiraram de alguma forma a chegar até aqui.

Em especial, agradeço a Deus, à minha família e aos meus pais, Valdir e Nelcila.

Agradeço aos meus amigos e colegas de sala: Antônio, Arthur, Camila, Christian, Diego, Eduardo, Hanry, Janísia, Larissa, Luiz Eduardo, Luiz Henrique, Marcus, Rosi, Sarah e Wharley. Agradeço também ao corpo docente e ao corpo administrativo do Programa de Pós-Graduação em Economia da Ufes.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Alexandre Ottoni Teatini Salles, e aos membros da minha banca, Prof. Dr. Rogério Arthmar e Prof.^a Dr.^a. Carolina Miranda Cavalcante.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pela bolsa concedida no primeiro semestre do curso.

RESUMO

A desigualdade de gênero se mostra persistente em várias áreas, apesar dos avanços das últimas décadas. Por essa razão, a investigação de sua origem e dos motivos de sua permanência é essencial. No Brasil, a visão institucionalista em relação à questão do gênero ainda é pouco estudada. Esta dissertação tem como objetivo apresentar a contribuição da Economia Institucional Vebleniana ao estudo da condição feminina. A escolha desta escola de pensamento econômico como ponto central da pesquisa se deve à perspectiva singular de Thorstein Veblen a respeito do tema. Em sua teoria, a desigualdade entre homens e mulheres assume um papel fundamental na origem de instituições presentes ainda na atualidade, como a propriedade privada, o casamento, a família patriarcal, a divisão social do trabalho e o sistema de classes. Para cumprir este objetivo, contextualiza-se a discussão em relação às mulheres em período antecedente a Veblen a partir de trabalhos de Adam Smith, William Thompson, Anna Wheeler e John Stuart Mill. Assim, realiza-se um resgate teórico da obra de Veblen acerca da condição da mulher. Por fim, sintetizam-se algumas aplicações da Economia Institucional inspiradas em Veblen sobre as questões de gênero num contexto mais atualizado.

Palavras-chave: Economia Institucional Vebleniana. Economia Feminista.

ABSTRACT

Gender inequality is persistent in many areas, despite advances in the last decades. For this reason, the investigation of its origin and the reasons for its permanence is essential. In Brazil, the institutionalist view regarding the gender issue is still little studied. This work aims to present the contribution of Veblenian Institutional Economics to the study of the feminine condition. The choice of this school of economic thought as the central point of the research is due to Thorstein Veblen's unique perspective on the subject. In his theory, gender inequality assumes a fundamental role in the origin of present-day institutions, such as private property, marriage, the patriarchal family, the social division of labor and the class system. In order to fulfill this objective, we contextualize the discussion regarding women in the antecedent period to Veblen by reviewing work by Adam Smith, William Thompson, Anna Wheeler and John Stuart Mill. Thus, we review Veblen's work on the condition of women. Finally, we synthesize some Veblen-inspired applications of Institutional Economics on gender issues in a more up-to-date context.

Keywords: Veblenian Institutional Economics. Feminist Economics.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. OS PRIMEIROS DEBATES SOBRE A CONDIÇÃO DA MULHER NAS CIÊNCIAS ECONÔMICAS: ADAM SMITH, WILLIAM THOMPSON, ANNA WHEELER E JOHN STUART MILL.....	10
1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	10
1.2. A VISÃO DE ADAM SMITH ACERCA DA CONDIÇÃO FEMININA.....	11
1.3. O UTILITARISMO COOPERATIVISTA DE WILLIAM THOMPSON E ANNA WHEELER APLICADO À CAUSA FEMINISTA	18
1.3.1. O Artigo de James Mill	18
1.3.2. A Refutação ao argumento de J. Mill	19
1.3.3. A Exclusão Sistemática das Mulheres.....	21
1.3.4. Críticas ao sistema capitalista e a Defesa do Cooperativismo.....	23
1.3.5. Um chamado à luta para as mulheres	25
1.4. A VISÃO DE JOHN STUART MILL ACERCA DA CONDIÇÃO FEMININA ...	26
1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
2. A CONDIÇÃO DA MULHER NA TEORIA VEBLENIANA.....	33
2.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	33
2.2. <i>THE ECONOMIC THEORY OF WOMEN'S DRESS</i> (1894).....	34
2.3. <i>THE BEGINNING OF OWNERSHIP</i> (1898)	37
2.4. <i>THE BARBARIAN STATUS OF WOMEN</i> (1899)	40
2.5. ANÁLISE DE AUTORES VEBLENIANOS ACERCA DA CONDIÇÃO DA MULHER NA TEORIA DE VEBLÉN	44
2.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
3. UMA INTERPRETAÇÃO INSTITUCIONALISTA SOBRE A CONDIÇÃO DA MULHER NA CONTEMPORANEIDADE.....	49
3.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	49
3.2. A ECONOMIA INSTITUCIONAL E A ECONOMIA FEMINISTA	50
3.3. INTERPRETAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DA ECONOMIA INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO À MULHER.....	52
3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
CONCLUSÃO.....	63
REFERÊNCIAS	65

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a desigualdade de gênero como objeto de estudo despontou das fronteiras do ativismo político e passou a fazer parte de agendas de pesquisa, de governo e de organizações internacionais (KUIPER, 2008). Como ilustração, a igualdade de gênero foi estabelecida como objetivo global de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Dentro desse contexto, houve o crescimento de estatísticas de gênero que mostram, por exemplo, a maior dedicação das mulheres brasileiras às tarefas domésticas em relação aos homens (BARBOSA, 2018). Na soma do trabalho remunerado e doméstico, elas também trabalham mais e ganham menos, apesar de terem mais anos de estudo na média (IBGE, 2018). Além disso, proporcionalmente, as mulheres sem cônjuge e com filhos, especialmente as negras, compõem o grupo mais vulnerável abaixo da linha de pobreza (IBGE, 2018). Estes dados não são exclusivos da realidade brasileira e se reproduzem a nível mundial.

Sabe-se também que essa desigualdade é histórica e persistente, portanto a investigação de sua origem e dos motivos de sua permanência é essencial. Este tema ainda não é muito comum nos estudos econômicos, especialmente no Brasil, apesar do crescimento recente das pesquisas a respeito (Temáticas, 2018).

Dessa forma, esta dissertação tem como objetivo apresentar a contribuição da Economia Institucional Vebleniana ao estudo da condição feminina. A escolha desta escola de pensamento econômico como ponto central do estudo se deve à perspectiva singular do economista Thorstein Veblen a respeito da condição da mulher e da desigualdade entre gêneros presente em uma série de artigos da década de 1890. A partir do que se pode chamar de uma embrionária antropologia econômica, Veblen trata da condição feminina nos primórdios da História da humanidade. Ademais, a desigualdade de gênero assume um papel fundamental na origem de instituições presentes ainda na atualidade, como a propriedade privada, o casamento, a família patriarcal, a divisão social do trabalho e o sistema de classes.

Para cumprir este objetivo, a dissertação está estruturada em três capítulos, além das seções de Introdução e Conclusão. Com a finalidade de contextualizar a visão de Veblen acerca das mulheres, o primeiro capítulo apresenta perspectivas incipientes na Ciência Econômica acerca das condições econômicas e sociais das mulheres no fim do século XVIII e durante o século XIX. Essa questão não era tema nem preocupação de primeira ordem de nenhum notório

economista do período, entretanto, há consideráveis contribuições. Desse modo, inicia-se com a abordagem histórica de Adam Smith através da “Teoria dos Quatro Estágios”, em que fica evidente seu entendimento de que a condição social, econômica e política da mulher se altera ao longo de diferentes estágios de desenvolvimento da História. Além disso, aborda-se também a defesa veemente de William Thompson e Anna Wheeler à igualdade entre homens e mulheres. Estes autores se destacam ao apontar que esta desigualdade seria inerente ao sistema capitalista. Por fim, há as considerações do mais célebre economista a defender a paridade entre homens e mulheres nesse período, John Stuart Mill. Ele condiciona o progresso econômico a melhorias da posição feminina.

O segundo capítulo trata das considerações de Veblen em relação à condição das mulheres, em que ele utiliza termos próprios de sua teoria. Discorre-se sobre como os trajes femininos são usados para indicar riqueza dos maridos e dos pais, através do consumo vicário. Além disso, explica-se como as mulheres foram consideradas como a primeira propriedade privada na teoria vebleniana e de que forma originou-se o casamento-propriedade, a família patriarcal, a divisão do trabalho e de classes. Apresenta-se também uma síntese de releituras da obra de Veblen em relação às mulheres a partir do seu resgate teórico no fim do século XX.

O terceiro capítulo sintetiza algumas aplicações da Economia Institucional inspiradas em Veblen acerca das questões de gênero num contexto mais atualizado após o longo hiato teórico dessa perspectiva. Também aborda-se os pontos de contato entre a Economia Institucional Vebleniana e a Economia Feminista popularizada a partir dos anos 1990, tal como a visão de que as instituições são construídas socialmente e podem ser sempre reformuladas.

Dito isso, a visão institucionalista a respeito da questão de gênero ainda é pouco estudada no Brasil. Esta dissertação pretende oferecer uma contribuição ao tema.

1. OS PRIMEIROS DEBATES SOBRE A CONDIÇÃO DA MULHER NAS CIÊNCIAS ECONÔMICAS: ADAM SMITH, WILLIAM THOMPSON, ANNA WHEELER E JOHN STUART MILL

1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O século XIX representou um período de efervescência nas discussões acerca da condição feminina. De modo que a associação entre emancipação feminina e progresso social tornou-se um tema comum discutido entre diversos intelectuais britânicos entre os séculos XVIII e XIX. Esta visão estava inserida num contexto em que a Grã-Bretanha se destacava como uma potência colonizadora e seus defensores tinham a sociedade comercial britânica como padrão de civilização a ser atingido pelos outros povos. Como consequência, seus pensadores buscavam formas de justificar a posição superior da Inglaterra em relação a suas colônias ao contrapor as relações sociais distintas entre seus povos. Essa ligação era usada como uma medida de grau de civilização de uma sociedade, um ponto que dividia os povos entre mais e menos civilizados (JOSE, 2004).

Apesar da pretensa superioridade da posição social das mulheres britânicas em relação às mulheres das colônias do Império, a realidade delas ainda era muito desfavorável em termos de seus direitos políticos, sociais e econômicos quando comparada a dos homens britânicos. No Reino Unido, as mulheres só puderam cursar o ensino superior a partir de 1868, porém sem a concessão de títulos acadêmicos. Estes foram concedidos somente dez anos mais tarde, em 1878, pela Universidade de Londres. Até 1882, as propriedades e recursos financeiros de uma mulher eram automaticamente transferidos para o marido após o casamento. Somente em 1918, o sufrágio feminino foi conquistado, ainda em termos distintos ao dos homens. Em 1972, foi proibida qualquer distinção de natureza sexual em termos de emprego, educação, habitação e fornecimento de bens e serviços (OXFORD, 2017). Portanto, temas fundamentais como o direito ao voto, o acesso à educação formal e ao mercado de trabalho em condições páreas a dos homens, etc, faziam parte da discussão sobre a posição das mulheres na sociedade durante o século XIX.

O papel da mulher na sociedade é um tema complexo, o qual pode ser abordado a partir das diversas áreas das Ciências Sociais. Este capítulo limita-se às contribuições iniciais de alguns dos precursores do pensamento e do debate acerca da condição feminina dentro da Ciência

Econômica. Desse modo, o objetivo proposto é resgatar e analisar as interpretações deste tópico de economistas do século XVIII e XIX como Adam Smith, William Thompson, Anna Wheeler e John Stuart Mill. Para isso, o capítulo foi dividido em quatro seções, além desta introdução.

A seção 1.2 trata da visão de Adam Smith acerca da posição feminina ao longo da História, a partir de uma coletânea de notas de aula denominada *Lectures on Jurisprudence* (1976/1982). Nelas, ele expõe sua teoria evolutiva da sociedade através da Teoria dos Quatro Estágios, em que cada estágio compõe um quadro econômico, social, político e institucional distinto. Em cada um destes estágios, há menções em relação à condição social das mulheres. As aulas de Smith tiveram influência em trabalhos posteriores de outros economistas acerca do tema, como John Millar, cuja obra teve certa influência em pensadores utilitaristas, como James Mill e John Stuart Mill no século XIX.

A seção seguinte analisa a perspectiva socialista de William Thompson e Anna Wheeler sobre a condição das mulheres no século XIX. Os dois autores escreveram um livro - *Appeal of one half the human race...* (1825) - para refutar o argumento de James Mill em defesa do direito ao voto estritamente masculino presente em seu artigo *Government* (1820). Na obra, Thompson e Wheeler também tecem críticas à condição submissa das mulheres na relação matrimonial; à falta de acesso à educação e ao mercado de trabalho; além de defenderem o fim da competição capitalista e o estabelecimento de um sistema cooperativo para o alcance da igualdade entre homens e mulheres.

A seção 1.4 aborda a interpretação de John Stuart Mill tal como apresentada em seu ensaio *The Subjection of Women* (1869). Ele coloca a igualdade entre homens e mulheres no centro de sua defesa do liberalismo econômico e político, pois as barreiras impostas especificamente às mulheres iriam de encontro a seus princípios, como a liberdade individual. Para J. S. Mill, o progresso social e econômico estaria condicionado ao fim da desigualdade de condições e de tratamento de todos os indivíduos. Por fim, considerações finais encerram o capítulo.

1.2. A VISÃO DE ADAM SMITH ACERCA DA CONDIÇÃO FEMININA

Adam Smith (1723-1790) dedicou breves passagens em relação à condição da mulher em seus dois livros publicados: "Teoria dos Sentimentos Morais" (1759) e "A Riqueza das Nações" (1776). Em 1896, depois de um século de sua morte, foi publicada uma coletânea de notas de

aula do período em que foi professor na Universidade de Glasgow na década de 1760. Estas notas continham vários pontos abordados posteriormente em “A Riqueza das Nações” e poderiam ser a base de um terceiro livro, cujo manuscrito fora destruído antes de seu falecimento (DIMAND et al., 2004). Em 1976, foi lançada uma nova versão com mais notas de aulas do mesmo período, denominada de *Lectures of Jurisprudence*, a qual será a base dessa seção.

Em *Lectures of Jurisprudence*, há mais referências às mulheres do que em suas obras publicadas. Nessa coletânea de aulas, o principal objetivo de Smith era principalmente discutir a evolução das leis e regulações em relação às formas de propriedade. Para isso, ele expôs uma teoria evolutiva da sociedade (aludida também em “A Riqueza das Nações”) denominada “Teoria dos Quatro Estágios”, a qual delimita a História em quatro estágios de desenvolvimento socioeconômico de acordo com o modo de subsistência. Estes estágios seriam, consecutivamente, os de caça, pastoril, agrícola e comercial. Como o próprio Smith (1976/1982, p. 522, tradução da autora) descreve de forma sucinta:

Se um grupo de pessoas naufragasse em uma ilha deserta, seu primeiro sustento seria os frutos que o solo naturalmente produz e os animais selvagens que eles poderiam matar. Como estes poderiam não ser suficientes, eles domariam alguns dos animais selvagens para que pudessem sempre tê-los à mão. No decorrer do tempo, mesmo estes animais não seriam suficientes, e como eles veriam a terra naturalmente produzir quantidades consideráveis de vegetais por conta própria, pensariam em cultivá-la de modo que ela pudesse produzir mais. Daí a agricultura, a qual requer uma boa dose de refinamento antes de se tornar o trabalho predominante de um país.

A era do comércio naturalmente sucederia à da agricultura. Como os homens poderiam se limitar a um tipo de trabalho, eles naturalmente trocariam o excedente de seus próprios bens por outros que precisassem.

Segundo o autor, à medida que os modos de subsistência se modificavam, as relações sociais também se modificavam e a sociedade avançava por estes estágios. Neste sentido, cada estágio compunha um quadro econômico, social, político e institucional distinto. Portanto, a “Teoria dos Quatro Estágios” é utilizada como estrutura conceitual para discutir a origem e a evolução dos sistemas de governo, do arcabouço legal e da propriedade.

Dessa forma, Smith discute a condição social da mulher quanto a seu papel na esfera doméstica, mais especificamente, no casamento. Isso porque a aquisição de propriedades pela mulher ocorria somente através de herança, fosse do pai ou do marido. Neste contexto, há menções à condição feminina nestes quatro estágios, em que se podia “observar o preconceito

dos costumes, com respeito às mulheres, nos diferentes períodos da sociedade” (SMITH, 1976/1982, p. 507, tradução da autora).

Além dos aspectos socioeconômicos, a força militar seria um aspecto crítico na condução do desenvolvimento e se transformaria de acordo com as necessidades de cada estágio. Segundo o próprio Smith (1776/1996, p. 173), “são muito diferentes os gastos tanto para preparar essa força militar em tempo de paz como para utilizá-la em tempo de guerra, de acordo com os diversos estágios da sociedade”.

Primeiramente, no estágio mais básico, o dos caçadores, “todo homem é um guerreiro e, ao mesmo tempo, um caçador” (SMITH, 1776/1996, p. 173), contudo as mulheres não seriam tão boas enquanto soldados, pois seriam menos dotadas fisicamente. Neste estágio, a força física era primordial para a sobrevivência uma vez que os seres humanos viviam de acordo com as leis da natureza. A sociedade era organizada pela união de famílias independentes que moravam na mesma aldeia e falavam a mesma língua, as quais se uniam para se defender de inimigos externos. Os grupos eram pequenos e coesos e não havia ascendência de uma família sobre outra, nem a existência de propriedade privada. Portanto, não havia motivação para a existência de um sistema de leis e regulação nem instituição que lembrasse um governo. As decisões eram tomadas com a anuência de todos os membros da comunidade. Da mesma forma, mesmo em se tratando de assuntos intrafamiliares, todos os membros da família eram consultados. Segundo Smith (1776/1996, p. 190), “a pobreza universal cria em tal sociedade a igualdade universal [...]. Por isso, nesse período da sociedade há pouca ou nenhuma autoridade ou subordinação”.

Com o desenvolvimento da sociedade para o período pastoril, formaram-se aldeias não muito distantes umas das outras cujos membros se ajudavam e se defendiam mutuamente. A partir da criação de rebanhos, houve o advento da propriedade privada. Como consequência, surgiram também riscos de ataques e invasões para a apropriação do rebanho alheio. Dessa maneira, as proezas militares se tornaram extremamente importante para a garantia da propriedade privada e, por conseguinte, do sustento da comunidade.

A partir desses novos elementos, emergiu a necessidade de algum tipo de organização política para gerenciar os conflitos entre pessoas de aldeias diferentes e, principalmente, para defender aqueles que tinham alguma propriedade contra os que não possuíam nenhuma. Dessa forma, figuras de autoridade despontaram com a finalidade de representar os interesses e as posições

de cada aldeia, numa espécie de assembleia geral. Contudo, mesmo com estabelecimento de lideranças, o governo central era ainda fraco e o alcance de suas decisões era limitado. Os conflitos intrafamiliares eram decididos dentro das próprias famílias, não havendo força externa capaz de intervir ou arbitrar. Para garantir a estabilidade social, centralizou-se o poder intrafamiliar em uma única figura de autoridade: o patriarca.

Segundo Smith (1776/1996), o atributo de autoridade perpassaria por quatro características que diferenciam uma pessoa em relação às demais. A primeira seria a força física, primordial em uma sociedade guerreira. A segunda seria a idade, a qual tende a ser associada com sabedoria e experiência. A terceira seria o pertencimento a uma família já ligada ao poder, configurando assim uma autoridade hereditária e herdada. Por último, e mais importante, a riqueza superior aos demais, pois seria o atributo mais visível aos olhos de todos.

Portanto, o patriarca da família preencheria certos atributos de autoridade, como força física superior e idade. Assim, “o chefe da família é a pessoa em quem os outros são naturalmente dependentes, em grande medida, de seu apoio e defesa” (SMITH, 1976/1982, p. 176, tradução da autora). Dessa forma, como aponta Smith (1976/1982, p. 191, tradução da autora):

O governo na maioria dos períodos iniciais da sociedade, quando está em uma condição muito fraca, tem a necessidade de estabelecer jurisdições nas diferentes partes do país. Portanto, os chefes das famílias se inclinam para [...] exercer uma grande autoridade sobre os outros membros da família [...] e fortalecer seu poder sobre eles, pois não concebem outro método para colocá-los sob a autoridade do governo. Isso dá ao chefe da família um poder muito grande sobre os outros membros dela em todos os tempos antigos.

O patriarca passou a ter poder absoluto sobre toda sua família, esposa, filhos e escravos. Sendo assim, a esposa se torna uma espécie de escrava do marido depois do casamento uma vez que ele passa a ter poder absoluto sobre ela, tanto de morte quanto de divórcio. Abusos eram contornados com a intervenção do pai ou de algum irmão, isto é, de outro indivíduo do sexo masculino com poder e autoridade equivalente ao do marido.

Neste estágio, não havia ainda a produção de bens excedentes para serem comercializados de forma que a riqueza da sociedade ainda era incipiente. Logo, as mulheres (e suas famílias) não podiam oferecer dotes ou posses adicionais para a realização do casamento, o que diminuía o poder de barganha das noivas para negociar com seus futuros maridos. Dessa forma, as mulheres eram obrigadas a se contentar com a submissão ao poder dos homens. Com isso, o poder do divórcio só pertencia ao homem e as esposas não tinham tratamento especial quanto à herança.

Neste contexto, a posição social das mulheres era bastante desvantajosa. Como Smith (1976/1982, p. 148-149, tradução da autora) aponta: “as leis [...] feitas por homens geralmente são muito severas para as mulheres, que não conseguem ter solução para essa opressão”. Dessa forma “eles [os homens] geralmente estarão inclinados a reprimir as mulheres tanto quanto possível e dar a si mesmos a maior benevolência”.

O advento da propriedade privada no estágio pastoril originou, por um lado, uma grande desigualdade entre os indivíduos e, por outro, um sistema de governo para proteger essa nova instituição. Pode-se concluir que a desigualdade social que derivou daí não foi só em relação a posses, mas sobretudo de poder. Com isso, a propriedade e a eminência da linhagem familiar se tornaram duas das mais importantes fontes de influência e poder nessa sociedade. Desse modo, como afirma Smith (1776/1996, p. 191),

o nascimento e a fortuna constituem, evidentemente, as duas circunstâncias primordiais que conferem a uma pessoa autoridade sobre outra. São as duas grandes fontes de distinção entre as pessoas, e, por isto, representam as duas causas principais que estabelecem naturalmente a autoridade e a subordinação entre os homens.

O estágio pastoril evoluiu para o agrícola com o aumento populacional, o qual estimulou uma nova forma de sustento a partir do cultivo da terra. Assim, houve a divisão das terras comunais em pequenas propriedades cultiváveis e a consolidação da propriedade privada. Lentamente surgiu também a divisão do trabalho sob a forma de especialização do cultivo. Neste contexto, o desenvolvimento da sociedade promoveu a criação de novas leis para regular as novas instituições. Assim, testamentos e contratos de casamento se tornaram mais populares. Pois, como afirma Smith (1976/1982, p. 63, tradução da autora), “quanto mais aprimorada for uma sociedade e quanto maior forem os mais diversos meios de sustento dos habitantes, maior será o número de leis e regulamentos necessários para manter a justiça e impedir a violação do direito de propriedade”.

Essa evolução inevitável das leis e regulamentos também beneficiou as mulheres com novas regras mais favoráveis em relação à herança. Conforme Smith (1976/1982, p. 81, tradução da autora):

As regras de sucessão foram praticamente as mesmas [...], exceto uma diferença considerável que foi ocasionada pelo estado da esposa nos diferentes países. A principal diferença [...] foi a grande participação da esposa na herança.

Porém, no estágio da agricultura, a cultura do guerreiro ainda era forte e a força física ainda se configurava como uma expressão de poder na qual as mulheres levavam desvantagem.

Com o desenvolvimento das técnicas agrícolas, surge a produção de excedente que passa a ser comercializado não só entre as pessoas da mesma sociedade, mas entre as de diferentes nações. Assim, finalmente, surge a era do comércio. Neste estágio social mais avançado, a força militar se tornou uma profissão especializada, não desempenhada por todos os cidadãos. Isso se deve a dois fatores. Primeiro, ao desenvolvimento das manufaturas uma vez que a produção seria prejudicada se os trabalhadores tivessem que abandoná-la para se dedicar à guerra. Segundo, devido ao aperfeiçoamento dos artefatos bélicos, pois obrigou os soldados a passarem por um período de treinamento e especialização. Assim, segundo Smith (1976/1982, p. 484, tradução da autora): “quando um país chega a um certo grau de refinamento, torna-se menos apto para a guerra. Quando as manufaturas chegam a um certo grau de melhoria, o número de pessoas aumenta, mas o dos homens de combate torna-se menor.”

Neste novo estágio, o comércio e a produção de manufaturas permitiram uma maior acumulação de riqueza e a melhora da condição das mulheres. Smith (1976/1982, p. 103, tradução da autora) usa o Império Romano como exemplo dessa nova fase quando afirma:

Mas quando os romanos se tornaram de um povo muito pobre a muito rico; e as mulheres, que em todos os países educados e ricos são mais consideradas do que são por uma nação mais pobre e mais bárbara, chegaram a ter grandes fortunas que poderiam conferir a seus maridos; elas não podiam submeter-se, nem os amigos permitiriam, à sujeição que acompanhava a velha forma de casamento. Eles, portanto, fizeram certas concessões uns aos outros; o marido, considerando a quantia de dinheiro que poderia receber, desistia de algumas partes de sua autoridade, e a mulher, por outro lado, dava-lhe o uso de parte de seu dinheiro durante sua vida.

Portanto, o acúmulo de riqueza da sociedade permitiu uma maior herança para as mulheres das altas classes, elevando consideravelmente seu poder de barganha no casamento. Dessa forma, ocorreu a criação de uma nova espécie de contrato de casamento que beneficiava as mulheres ao colocá-las em uma posição de igualdade dentro da união, em que o casamento seria celebrado com o consentimento da noiva e o divórcio poderia ser pedido pelos dois.

Em síntese, dentre vários temas discutidos em sua análise evolutiva da sociedade, Smith observou o tratamento diferenciado dado às mulheres nos diversos estágios ao longo da História. Foi possível observar que cada nova configuração econômica inova o quadro institucional da etapa anterior e traz reflexos importantes para a condição feminina. Com o progresso da sociedade, contempla-se a expansão dos modos de produção e o afrouxamento do arcabouço legal e social em relação às mulheres. Logo, infere-se que Smith interpreta a condição das mulheres como uma construção histórica e social, que se transforma paralelamente à sociedade.

Apesar de Smith não ter publicado suas ideias acerca da evolução histórica da posição das mulheres, suas aulas sobre a Teoria dos Quatro Estágios tiveram influência nos escritos de outros autores contemporâneos a ele, como John Millar, seu aluno no período de 1752-1753 e, posteriormente, seu colega na Universidade de Glasgow (DIMAND e NYLAND, 2003). Millar escreveu um intitulado *The Distinction of Ranks in Society* (1771), em que há um capítulo dedicado somente à condição feminina em diferentes épocas, evidenciando a influência de Smith em sua obra. Entretanto, de acordo com Dimand et al. (2004, p. 232, tradução da autora), os argumentos de Smith foram reformulados de uma maneira conservadora:

Millar respondeu à afirmação de Smith de que o desenvolvimento do comércio tenderia a induzir maior igualdade de gênero ao declarar que isso não poderia ocorrer, pois se as mulheres ganhassem liberdade econômica inevitavelmente exigiriam as liberdades sexuais de que gozam os homens e, ao fazê-lo, minariam a paternidade e destruiriam a família.

A obra de Millar se tornou influente nas discussões acerca das mulheres no final do século XVIII (NYLAND, 1991). Segundo Macfie (1961), Millar pode ser descrito como uma "ponte entre Adam Smith e os pensadores sociais do século XIX", formados, principalmente pelos utilitaristas. Ainda de acordo com Nyland (1991, p. 26, tradução da autora):

É interessante notar aqui que James Mill sofreu influência de Millar. Esse fato é altamente significativo na história do estudo econômico da condição das mulheres, porque Mill não apenas usou as ideias de Millar extensivamente para considerar a posição das mulheres em seu livro *The History of British India*, como também introduziu essas ideias ao mais influente economista liberal que tratou extensivamente da "questão das mulheres" no século XIX, isto é, seu filho John Stuart Mill.

Nas próximas seções, a discussão perpassará justamente por James Mill e John Stuart Mill. James Mill compartilhava da visão que ligava a condição social da mulher ao estado de progresso de uma sociedade, como o próprio afirma (MILL, 2014, tradução da autora):

A condição da mulher é uma das circunstâncias mais notáveis nos modos do estágio da sociedade em que elas chegaram. Entre os povos rudes, as mulheres geralmente são degradadas; entre os povos civilizados elas são exaltadas [...] A história das nações incultas representa as mulheres como em um estado de escravidão desprezível, da qual elas emergem lentamente, à medida que as civilizações avançam.

Porém, J. Mill também compartilhava de uma visão conservadora acerca dos progressos femininos, sendo amplamente rebatido por William Thompson e Anna Wheeler conforme será discutido na próxima seção. Já John Stuart Mill contemplava o progresso das mulheres de maneira entusiasmada, como será examinado na seção 1.4.

1.3. O UTILITARISMO COOPERATIVISTA DE WILLIAM THOMPSON E ANNA WHEELER APLICADO À CAUSA FEMINISTA

1.3.1. O Artigo de James Mill

William Thompson (1775-1833) e Anna Wheeler (1780–1848) foram ativistas do movimento cooperativista na Grã-Bretanha e na França no início do século XIX. Nos períodos mais proeminentes de suas atividades intelectuais, Thompson e Wheeler frequentavam os círculos intelectuais mais radicais em que discussões sobre ideais de liberdade e igualdade dos trabalhadores, escravos e mulheres efervesciam. Provavelmente, os dois se conheceram em Londres no começo dos anos 1820 quando Thompson visitava Jeremy Bentham - um dos fundadores da doutrina utilitarista com seu ideal de promoção de maior felicidade para o maior número de pessoas (CORY, 2004).

James Mill (1773-1836), um dos pensadores mais influentes do Utilitarismo, frequentava os mesmos círculos sociais que Thompson e Wheeler. Em 1820, J. Mill publicou o ensaio “*Government*” num suplemento da Enciclopédia Britânica, no qual discutia as funções do governo baseado em princípios utilitaristas. Como ele próprio afirma: “a preocupação do governo [...] é aumentar ao máximo os prazeres e diminuir ao máximo as dores provocadas pelos próprios homens” (MILL, 1820/2011, p. 7, tradução da autora). A necessidade da existência do Estado para exercer oficialmente a condução política e administrativa de um país é justificada em um cenário inspirado no Estado Natural de John Locke, em que a escassez de recursos levaria os homens a utilizarem da força física para se apropriar do trabalho ou dos frutos do trabalho de outros homens mais fracos. Isso ocasionaria infundáveis disputas de poder e de autoridade através da força. A saída desse estágio se daria com o surgimento do governo a partir da “união de certo número de homens para proteger uns aos outros. O objetivo [do governo] é melhor alcançado quando um grande número de homens se associa e delega o poder necessário a um pequeno número para proteger todos” (MILL, 1820/2011, p. 8, tradução da autora).

Estabelecido desta forma o objetivo do governo, J. Mill discute três aspectos práticos inerentes ao ofício: qual seria a melhor forma de delegar este poder de autoridade; quais indivíduos poderiam exercer este poder; e quais teriam o direito de escolher quem o exerceria. No sistema ideal, a comunidade deveria escolher periodicamente indivíduos que tivessem

uma “identidade de interesse” com a comunidade, isto é, indivíduos aptos a representar os interesses de todos os outros daquela comunidade, e não só os de um grupo. Ao discutir quem poderia escolher os representantes de seus interesses, J. Mill (1820/2011, p. 27, tradução da autora) afirma que:

Uma coisa é bastante clara: todos aqueles indivíduos cujos interesses estão indiscutivelmente incluídos nos de outros indivíduos podem ser desprovidos [do direito de escolherem representantes] sem inconveniência. Nesta perspectiva, podem ser incluídas todas as crianças até certa idade, cujos interesses estão inseridos nos de seus pais. Sob esta luz, as mulheres também podem ser incluídas, pois o interesse de quase todas está implicado no de seus pais ou no de seus maridos.

Dessa maneira, J. Mill (1820/2011, p. 27, tradução da autora) conclui que: o “interesse [...] de toda a comunidade é encontrado nos agregados masculinos de uma idade a ser considerada como *sui juris*, os quais podem ser considerados como os representantes naturais de toda a população”. Portanto, o direito ao voto se limitaria aos homens adultos, os quais seriam os responsáveis em representar os interesses da comunidade. Já as mulheres adultas não teriam direito ao voto nem ao de serem votadas, pois se igualariam às crianças, tendo seus interesses representados pelos seus maridos e pais.

Essa conclusão surpreendeu Thompson e Wheeler. Eles consideraram que J. Mill feria os princípios do Utilitarismo ao dividir a humanidade em duas, onde uma teria direito à liberdade de escolha, enquanto a outra experimentaria privações. Thompson e Wheeler esperavam que Bentham, ou algum dos outros proeminentes utilitaristas da época, respondessem à afirmação de J. Mill (CORY, 2004). Como não houve refutação de outros pensadores, os dois decidiram pela publicação do ensaio de título auto-explicativo¹: “Apelo de metade da raça humana, mulheres, contra as pretensões da outra metade, homens, de mantê-las em escravidão política e, portanto, civil e doméstica, em resposta a um parágrafo do célebre 'Artigo sobre o Governo' do Senhor Mill” (tradução da autora). Nesta longa e veemente resposta, a ser apresentada a seguir, Thompson e Wheeler contra-argumentam J. Mill, defendem a emancipação feminina, o fim da competição capitalista e o estabelecimento de um sistema cooperativo, além de conclamar as mulheres a lutarem por seus direitos.

1.3.2. A Refutação ao argumento de J. Mill

¹ Anna Wheeler não é creditada oficialmente como autora da obra, mas William Thompson reconhece, logo na

De início, Thompson e Wheeler questionam se os interesses das mulheres seriam de fato iguais aos dos homens, pois, caso contrário, não haveria motivos para os homens representarem as mulheres. Para os autores, o entendimento de J. Mill (1820/2011) de que “o interesse de quase todas as mulheres está implicado no de seus pais ou no de seus maridos” se limitava a um só conjunto de mulheres, pois essa afirmação comportaria uma falsa lógica: “se quase todas as mulheres tem seus interesses representados por algum homem, logo todas as mulheres deveriam ser excluídas [dos direitos políticos]” (THOMPSON, 1825, p. 29, tradução da autora). Em outras palavras, se os pais e maridos representassem os interesses de suas filhas e esposas, isso significaria que todas as mulheres (inclusive as que não têm pais e maridos) não deveriam exercer nenhum direito político, pois já estariam representadas. Para os autores, essa afirmação não correspondia à realidade, pois as mulheres podiam ser divididas em três grupos distintos. O primeiro seria composto por mulheres sem marido ou pai (leia-se jovens solteiras antes do casamento), mulheres que nunca se casaram e viúvas. O segundo grupo seria o de filhas adultas que ainda morassem com os pais. E o terceiro seria o das esposas.

Desse modo, caso a lógica da frase fosse corrigida, somente as esposas e filhas se encaixariam na premissa inicial de que as mulheres seriam representadas pelos pais ou maridos. Sendo assim, o primeiro grupo de mulheres não teria interesses envolvidos nos de quaisquer pessoas que possuíssem direitos políticos e, portanto, deveria gozar dos direitos políticos. Entretanto, “para a exclusão dessas mulheres que não têm nem pais nem maridos para abraçar seus interesses, o 'Artigo' não oferece nenhuma justificativa” (THOMPSON, 1825, p. 31, tradução da autora).

Em relação às filhas e esposas, elas não teriam necessariamente os mesmos interesses de seus pais e maridos. Por um lado, não haveria motivos para que as filhas adultas tivessem o tratamento diferenciado ao dos filhos adultos. Para os autores, havia uma maior identificação entre pai e filho, pois “os negócios, as profissões, as preocupações políticas, os assuntos locais e todo o campo das ciências e das artes, estão abertos a esforços unidos e mutuamente solidários dos homens.” Porém, os interesses destes deixavam de ser representados pelos pais quando chegavam à idade adulta. Já as filhas eram excluídas da participação em atividades intelectuais desde cedo, sendo confinadas à rotina doméstica. Portanto, o interesse delas estaria mais envolvido no de suas mães, as quais compartilhavam a mesma rotina. Porém, como as mães não tinham direito ao voto nem direitos políticos para representar seus

interesses, as filhas não teriam pessoas que representassem realmente seus interesses. Logo, elas também deveriam ter direito ao voto de representantes.

Por outro lado, as esposas também não teriam necessariamente seus interesses representados por seus maridos. Para os autores, o casamento, através do voto de obediência² das mulheres, seria uma instituição assemelhada à escravidão e à servidão, pois estas estariam vulneráveis aos caprichos e violência dos cônjuges. Sendo assim, “o poder absoluto dos homens [...] seria uma demonstração de uma contrariedade, e não um envolvimento de interesses” (THOMPSON, 1825, p. 24, tradução da autora). Dessa forma, os autores defendem que “para produzir uma identidade real de interesse entre dois indivíduos, é necessário que nenhuma das partes possa ter o poder de afligir dor ao outro e que ambos entendam que promover a felicidade do outro é de mútuo interesse” (THOMPSON, 1825, p. 49, tradução da autora). Portanto, as mulheres também não teriam seus interesses representados pelos maridos e deveriam ter direito ao voto.

Logo, “a única razão pela qual o “Artigo” oferece para a exclusão das mulheres dos direitos políticos está fundada em uma suposição de fatos mostrados como totalmente falsos, portanto a remoção da exclusão deveria seguir como uma coisa natural” (THOMPSON, 1825, p. 116, tradução da autora).

1.3.3. A Exclusão Sistemática das Mulheres

Os autores também tecem longas críticas ao modelo de casamento da época, o qual estaria fortemente ligado às restrições das mulheres em outras áreas. As mulheres seriam obrigadas a se submeter no matrimônio, suscetíveis assim ao poder absoluto dos homens, pois seriam sistematicamente excluídas de qualquer outra forma de sustento. Como Thompson e Wheeler (1825, p. 57, tradução da autora) afirmam:

“Mas as mulheres podem ou não se casar! Elas podem se recusar a entrar neste contrato”. [...] as leis criadas pelos homens privam as mulheres de conhecimento e habilidade, excluindo-as de todas as ocupações com capacidade crítica e criativa, descartando-as quase inteiramente da participação, por herança ou não, de propriedade e de seu uso [...]. As coisas são tão estruturadas - conhecimento, propriedade, exclusões civis e políticas, a opinião pública masculina - que a grande maioria das mulheres adultas deve se casar em quaisquer condições que seus senhores quiserem, ou passar fome.

² Na Igreja Anglicana, o voto de casamento da noiva continha a expressão "amar, respeitar e obedecer", enquanto o voto do noivo falava em "amar, respeitar e idolatrar". Somente em 1922, a Igreja Episcopal retirou a palavra "obedecer". Atualmente, seu uso é facultativo.

Portanto, a exclusão dos direitos políticos das mulheres seria só mais um elemento de um sistema estruturado para subjugar as mulheres, o qual incluía o casamento submisso, a exclusão de direitos civis e políticos, a exclusão das atividades econômicas e acadêmicas, além de um sistema moral moldado pelos homens para tratar com benevolência a conduta masculina e para reprimir as mulheres.

Desse modo, Thompson e Wheeler apontam que J. Mill utiliza sua visão da natureza humana para defender a necessidade de uma instituição para os homens se protegerem, porém ele, ao negar o acesso das mulheres a esta instituição, ignora a falta de proteção às mulheres em relação aos homens. Os autores reconhecem as origens da ascensão dos homens em relação às mulheres nas vantagens biológicas masculinas num contexto pré-civilizatório, tal como argumentam (1825, p. 156, tradução da autora):

Ao homem, foram atribuídas vantagens biológicas sobre a mulher, as quais o auxiliaram na busca e aquisição de objetos de seu desejo e, logo, de alcance de sua felicidade. Essas vantagens são a força muscular superior e o esforço contínuo que ele é capaz de se dedicar sem interrupções pelas dificuldades da gestação. Nos estágios iniciais da sociedade, quando o homem teve que lutar com outros animais e com outros homens de sua própria raça pelos meios de existência, particularmente comida; e em períodos subsequentes, quando a terra deveria ser limpa de madeira e outros obstáculos para ser cultivada como alimento, e quando havia guerras de subsistência – a força muscular e a atividade [interrupta] eram as qualidades mais úteis, não apenas para o conforto, mas para a própria existência da raça humana.

Desse modo, as mulheres foram a classe mais facilmente subjugada em função de suas desvantagens biológicas no contexto do Estado Natural, além de servirem como fonte de prazer sexual de seus mestres. Neste contexto, o casamento seria um contrato, cujos propósitos seriam a reprodução e a criação de filhos até a maturidade. Como afirmam os autores, “um contrato, dando todo poder, vontade arbitrária e prazer desenfreado para um lado; para o outro lado, a obediência total e os prazeres dispensados ou reprimidos aos caprichos da parte dominante e beneficiada” (THOMPSON, 1825, p. 56, tradução da autora).

Em outras palavras, as vantagens biológicas dos homens permitiriam a imposição de vantagens e benefícios sociais, econômicos, morais à custa das mulheres. Tendo isto em vista, os autores reconhecem as barreiras naturais para a igualdade entre homens e mulheres, porém defendem que nenhuma barreira a mais fosse adicionada, ou seja, que as restrições e exclusões sociais, econômicas e morais fossem retiradas a começar pelos direitos políticos, civis e domésticos, devendo ser perfeitamente iguais. Esse cenário permitiria a expansão intelectual das mulheres, o que, para os autores traria enorme felicidade para este grupo social (1825, p. 166, tradução da autora):

[A aquisição desses direitos] seria um incentivo ao conhecimento e ao empenho entre as mulheres: isso as permitiria a ter sua própria opinião: a barreira da superioridade e dominação sexual seria quebrada: as mulheres veriam a possibilidade de [...] tornarem-se iguais, não só na vida doméstica, mas na vida civil, aos homens. Ao se respeitarem e se tornarem respeitáveis, o respeito dos homens seguiria por conta própria em vez de serem vistas como escravas ignorantes das propensões animais dos homens [...]

Thompson e Wheeler reconhecem que a solução para a desigualdade entre homens e mulheres passaria pela gradual mudança de cultura até que se tornasse universal. As desigualdades das leis do casamento e o autoritarismo da parte mais forte fisicamente nada mais seriam que os restos odiosos da barbárie antiga, o abuso da força superior do selvagem. Entretanto, à medida que a sociedade se desenvolveu economicamente, as mudanças tecnológicas permitiram que o processo produtivo passasse a exigir mais habilidade do que força. Portanto, houve a diminuição da utilidade da mera força e o aumento da utilidade das faculdades mentais. Desse modo, o processo civilizatório mitigaria os abusos da força selvagem despoticamente pelo homem sobre a mulher e a progressão das mesmas circunstâncias deveria aniquilar este abuso. Segundo os autores (1825, p. 164-165, tradução da autora), “até agora, a partir dessas causas, o exercício da dominação tem se tornado mais leve em alguns países, mas as noções de superioridade e poder de opressão são mantidas com quase tanta pertinência como sempre”.

1.3.4. Críticas ao sistema capitalista e a Defesa do Cooperativismo

Thompson e Wheeler também criticam o sistema capitalista afirmando que este seria um regime intrinsecamente desigual. Mesmo a partir do estabelecimento de educação, direitos, deveres e justiça igualitários entre homens e mulheres, estas ainda teriam dificuldades de competirem de maneira igual, pois as “compensações [das vantagens naturais dos homens] são inconciliáveis com o esquema atual da sociedade - o de trabalho ou esforço por competição individual - e apenas podem ser superadas pelo sistema de cooperação mútua” (1825, p. 156-157, tradução da autora).

Dessa forma, o capitalismo seria essencialmente patriarcal uma vez que as mulheres sempre estariam em desvantagem em relação aos homens em termos de competição devido às limitações relativas à natureza física feminina. Em um sistema de competição individual livre, os homens sempre levariam vantagens em termos de força e aptidão em atividades que exigem trabalho ininterrupto, enquanto o esforço das mulheres jamais seria compensado do mesmo modo que o do homem. Em vista disso, Thompson e Wheeler propõem como solução

a criação de comunidades radicalmente democráticas de cooperação mútua, onde todo trabalho útil seria valorizado (KELLY, 2015).

Desse modo, Thompson e Wheeler (1825, p. 151, tradução da autora) afirmam que:

Há dois grandes avanços no progresso do desenvolvimento humano, um positivo e outro negativo: o negativo consiste na remoção de restrições [sobre as mulheres]; o positivo, no estabelecimento voluntário de associações cooperativas. Esses dois avanços não são incompatíveis entre si; ao contrário, o primeiro, a remoção de restrições, levaria o outro até o ponto necessário para o seu estabelecimento.

Ao reconhecerem um limite para a igualdade de oportunidades e direitos entre homens e mulheres no sistema capitalista, Thompson e Wheeler propõem um novo sistema baseado no cooperativismo. Neste, a competição individual seria substituída pela cooperação mútua entre os membros da comunidade, como os próprios explicam (1825, p. 199-200, tradução da autora):

Este esquema de arranjos sociais é o único que completará e sempre assegurará a perfeita igualdade e toda reciprocidade de felicidade entre mulheres e homens. [...] Um grande número de homens e mulheres cooperando juntos para a felicidade mútua, todas as posses e meios de prazer sendo propriedade igual de todos - propriedade individual e competição excluídas para sempre - não se pede às mulheres que trabalhem tanto em termos de força muscular quanto os homens, mas que contribuam com o que podem, com o máximo de benevolência alegre, para a felicidade comum. Todos os talentos, todas as capacidades, sejam da natureza ou da educação, sejam da mente ou do músculo, são aqui igualmente apreciados se forem espontaneamente fornecidos e aperfeiçoados, e se forem necessários para manter a massa comum de felicidade. Aqui, nenhum pavor de ser abandonado por um marido com uma família indefesa e pungente, poderia obrigar uma mulher a se submeter às barbaridades de um mestre exclusivo. Toda a Associação educa e sustenta os filhos de todos: os filhos são independentes dos esforços ou da generosidade de qualquer progenitor individual: toda a riqueza e beneficência da comunidade apoiam a mulher contra a enorme injustiça de tais casualidades: estas não a afetam.

Em um sistema de Associação ou Cooperação Mútua, todos os talentos e esforços, físicos ou mentais, seriam igualmente apreciados e recompensados. Com isso, “todos os motivos seriam tirados dos homens para praticar a injustiça e todos os motivos seriam tirados das mulheres para se submeterem à injustiça” (THOMPSON, 1825, p. 202-203, tradução da autora). Portanto,

é somente sob um sistema de trabalho associado voluntário e esforço e distribuição igualitária, que a justiça pode ser ativa, que a distribuição igualitária e os direitos iguais de todos podem prevalecer, e que as mulheres podem se tornar em inteligência, virtude e felicidade, iguais aos homens (THOMPSON, 1825, p. 150, tradução da autora).

Thomson e Wheeler foram um dos primeiros autores a apontar a incompatibilidade entre capitalismo e igualdade de gênero e a oferecer uma solução ao combinar utilitarismo a uma

visão cooperativista. Eles eram ligados aos defensores mais conhecidos do Cooperativismo, Robert Owen e Charles Fourier, os quais são citados na obra (KELLY, 2015).

1.3.5. Um chamado à luta para as mulheres

O livro de Thomspson e Wheeler termina com um verdadeiro apelo à ação às mulheres para que as mulheres deixassem seu papel de submissão passiva e clamassem pela sua emancipação. Cory (2004) defende que esta parte do texto foi escrita por Wheeler ao se dirigir diretamente às mulheres como iguais e remete ao texto um aspecto de um discurso público, como se percebe (1825, p. 187-188, tradução da autora):

Mulheres da Inglaterra! Mulheres, em qualquer país que você respira - onde quer que você respire, desonrada - Acorde! Desperte para a contemplação da felicidade que te espera quando todas as tuas capacidades mentais e físicas forem totalmente cultivadas e desenvolvidas; quando todos os caminhos em que puderes exercitar essas capacidades aperfeiçoadas serão abertos e tornados prazerosos para vocês, mesmo para aqueles que agora ignoram e degradam você.

Antes do estabelecimento do Cooperativismo, as mulheres deveriam lutar pelas igualdades políticas, civis, morais e de educação, as quais lhes trariam maior felicidade.

Enquanto a associação de homens e mulheres para benefício mútuo não substitui o atual modo isolado de esforço por competição individual, afirmem em todos os lugares o seu direito como seres humanos à igual liberdade individual, a leis iguais, políticas, civil e criminal, para igualar a moral, a igualdade de educação - e, como resultado do todo, igualar as chances, de acordo com a extensão e melhoria de suas faculdades e esforços, de adquirir os meios de felicidade, com os homens (THOMSPON, 1825, p. 207-208, tradução da autora).

A defesa das mulheres aos seus próprios direitos levaria os homens a defendê-los também: “Ó mulher, de suas mãos auspiciosas, o novo destino de sua espécie pode prosseguir! As vozes coletivas de seu sexo levantadas contra a opressão acabarão por tornar os próprios homens seus defensores e devedores” (THOMPSON, 1825, p. 211, tradução da autora).

Desse modo, Thompson e Wheeler apresentaram suas perspectivas baseadas em ideais do utilitarismo e do socialismo utópico em relação às desigualdades das mulheres na sociedade de sua época. Além de reconhecê-las e defender seu combate, os autores avançam no debate ao serem os primeiros nas Ciências Econômicas a apontar a dificuldade em conciliar capitalismo e igualdade de gênero ao propor um novo sistema social e econômico para superar as limitações que o sistema capitalista determinaria especialmente às mulheres (KELLY, 2015).

Porém, a contribuição de Thompson e Wheeler foi ofuscada no debate acerca das desigualdades femininas pela obra posterior de John Stuart Mill – *The Subjection of Women* –

em meados do século XIX. Apesar de conhecer a obra de Thompson e Wheeler, citada em sua autobiografia, J. S. Mill escolheu defender a igualdade entre homens e mulheres dentro de seu liberalismo político e econômico. Tal defesa esteve assentada em termos da liberdade individual a que todos os indivíduos teriam direito, como será apresentado na próxima seção.

1.4. A VISÃO DE JOHN STUART MILL ACERCA DA CONDIÇÃO FEMININA

Em meados do século XIX, John Stuart Mill (1806-1873) já era um notório economista devido a suas obras "Princípios da Economia Política" (1848) e "Sobre a Liberdade" (1859), quando começou a rascunhar um manifesto a favor dos direitos das mulheres em 1861. Durante oito anos, ele aprimorou o texto e esperou o momento mais politicamente oportuno para sua publicação. Depois de sua atuação parlamentar na Câmara dos Comuns do Reino Unido entre 1865 e 1868, ele publicou seu ensaio *The Subjection of Women* em 1869 (ROSSI, 1970).

A influência de Harriet Hardy Taylor Mill (1807–1858), sua amiga de longa data e, posteriormente, esposa, nas questões feministas de J. S. Mill é um ponto destacado entre seus estudiosos. Harriet Mill já defendia a igualdade de todos os direitos políticos, civis e sociais em seu ensaio *The Enfranchisement of Women* de 1851. Vários argumentos utilizados por J. S. Mill já são vistos neste ensaio, porém numa visão mais radical (MILLER, 2019).

Em *The Subjection of Women* (1869), J. S. Mill desenvolve seu pensamento acerca da condição feminina à luz do utilitarismo e de um liberalismo político e econômico pautado pela liberdade individual, racionalidade e meritocracia. Na sua acepção, estes traços fundamentais para o progresso eram negados às mulheres por leis e convenções sociais, o que prejudicaria não apenas as mulheres como indivíduos, mas também a sociedade como um todo.

Concomitante com a visão da época, J. S. Mill entendia a origem da condição social das mulheres como produto de um estágio primitivo em que as proezas individuais e a lei da força pareciam ser a forma natural de se conquistar autoridade. Dessa forma, a obediência e a submissão das classes mais frágeis e menos dispostas à guerra eram esperadas e exigidas pela classe mais forte e guerreira. Portanto, a desigualdade de direitos entre homens e mulheres não teria outra fonte senão a lei dos mais fortes, a qual “era a regra declarada da conduta

geral, sendo qualquer outra apenas uma consequência especial e excepcional de laços peculiares” (MILL, 1869/2012, p. 10, tradução da autora).

Esse período primitivo foi superado com a formação das repúblicas antigas através de um pacto mútuo entre pessoas não muito desiguais em força. Dessa união, conceberam-se leis e o sistema político, o que permitiu o primeiro caso de relações humanas submetidas ao domínio da lei e não da força. Desse modo, converteu-se o que era mero fato físico em um direito legal, dando-lhe a sanção social. Assim, o conflito provocado pela força física foi substituído pelo conflito legal.

Contudo, essas novas leis eram elaboradas por indivíduos cuja autoridade fora conquistada através da violência. Logo, seus privilégios e dominância ficaram assegurados em relação aos outros indivíduos subjugados a essa força física outrora. Por conseguinte, a lei original da força permaneceu em pleno funcionamento entre os senhores e seus escravos. Dessa forma, J. S. Mill (1869/2012, p. 6, tradução da autora) afirma que:

aqueles que já tinham sido obrigados [através da força] a obedecer tornaram-se legalmente confinados a isso. A escravidão, por ser um mero caso de força entre o senhor e o escravo, tornou-se regularizada e uma questão pacificada entre os senhores, que se vinculam uns aos outros para proteção comum, garantidos pela força coletiva dos bens privados de cada um, inclusive seus escravos. Nos primeiros tempos, a grande maioria do sexo masculino era escrava, assim como toda mulher.

A situação imposta às mulheres ia além da escravidão comum, pois “nenhum escravo é um escravo do mesmo tamanho e com um sentido tão pleno da palavra quanto a esposa. Dificilmente qualquer escravo [...] é um escravo em todas as horas e todos os minutos” (MILL, 1869/2012, p. 30, tradução da autora). Além da obediência vitalícia, os mestres exigiam mais do que o serviço, mas também o afeto de suas esposas, já que “todos os homens, exceto os mais brutos, desejavam ter, na mulher mais ligada a eles, não um escravo forçado, mas disposto, não apenas um escravo, mas um favorito” (MILL, 1869/2012, p. 15, tradução da autora).

Nesse contexto, normalizou-se a ideia de que homens e mulheres possuíam naturezas opostas e complementares, cujas características masculinas seriam a vontade própria e o autocontrole e as femininas, a submissão, os sentimentalismos e a moralidade. Dessa forma, as mulheres cederiam o controle de suas vidas aos homens a fim de “viver para os outros; fazer completa abnegação de si mesmas e não ter vida própria senão em suas afeições” (MILL, 1869/2012, p. 16, tradução da autora).

Logo, J. S. Mill interpreta a definição da natureza feminina como socialmente construída e eminentemente artificial, sendo o resultado da repressão forçada e de uma estimulação não natural para se conformar com os padrões de altruísmo e submissão exigidos. Para o autor, caso as mulheres pudessem desenvolver naturalmente sua natureza, elas provavelmente não seriam dessa maneira. Portanto, “o argumento de que a natureza dos dois sexos os adaptaria às suas funções e posições sociais não seria verdadeiro” (MILL, 1869/2012, p. 21, tradução da autora).

Como consequência desse arranjo social, o casamento se firmou como o destino apontado às mulheres. Com o progresso da sociedade, as instituições e costumes conquistados através da força física e legitimados pela lei perduraram e foram adaptados conforme os novos contextos sociais. Com isso, houve o fim da escravidão do sexo masculino³, mas “a do sexo feminino foi gradualmente transformada em uma forma mais branda de dependência” (MILL, 1869/2012, p. 7, tradução da autora). Portanto, a dependência feminina dos tempos modernos

não é uma instituição original, [...] é o estado primitivo da escravidão que perdura, através de sucessivas mitigações e modificações ocasionadas pelas mesmas causas que suavizou os modos gerais, e trouxe todas as relações humanas mais sob o controle da justiça e da influência da humanidade. Não perdeu a mácula de sua origem brutal (MILL, 1869/2012, p. 7, tradução da autora).

À época de J. S. Mill, a própria escravidão e o despotismo militar já eram tidos como instituições originárias da lei da força e, portanto, não mais cabíveis para o novo contexto social. Assim, a submissão feminina se destacava como fato isolado de tempos primórdios e seria o único caso,

no qual um ser humano na plenitude de toda faculdade é entregue às ternas misericórdias de outro ser humano, na esperança de que este outro use o poder somente para o bem da pessoa a ela submetida. O casamento é a única escravidão real conhecida pela nossa lei. Não restam escravos legais, exceto a amante de todas as casas (MILL, 1869/2012, p. 75, tradução da autora).

A explicação de J. S. Mill para essa permanência era a de que as instituições mais entrelaçadas com os hábitos diários da vida seriam menos propensas a mudanças. Portanto, a submissão feminina seria a última dessas instituições conquistadas à força física que desapareceria, pois de tão naturalizada, sua origem pela força era ocultada e as mulheres aparentavam consenti-la voluntariamente sem resistência. Mas isso seria só aparência uma vez que já havia um grande número de mulheres que não aceitava essa submissão de forma

³ A abolição da escravidão negra no então Império Britânico se deu em 1834.

voluntariosa, compondo um movimento em defesa do sufrágio feminino e do acesso à educação e ao mercado de trabalho, nos mesmos termos que o dos homens.

Para J.S.Mill, a solução para a desigualdade entre homens e mulheres começaria por uma discussão dos méritos deste sistema desigual, pois este não foi resultado de deliberação, premeditação ou reflexão. Ele se firmava em uma base apenas teórica, em que o sexo mais “fraco” deveria se submeter ao mais “forte” sem a discussão de qual arranjo geraria os melhores benefícios para a sociedade. Porém, o curso da História e as tendências da sociedade humana progressista ofereceriam fortes argumentos para seu fim. Como J. S. Mill (1869/2012, p. 74, tradução da autora) indaga: “Que bem podemos esperar das mudanças propostas em nossos costumes e instituições? A humanidade estaria melhor se as mulheres fossem livres? Se não, por que perturbar suas mentes e tentar fazer uma revolução social em nome de um direito abstrato?”.

Para J. S. Mill, o estado normal da sociedade ocorreria quando esta atingisse a igualdade. As relações baseadas na força, no comando, na obediência e na submissão aos mais fortes seriam produtos de estados menos avançados da sociedade em que as pessoas não reconhecem qualquer relação com seus iguais, pois “ser igual é ser um inimigo” (MILL, 1869/2012, p. 41, tradução da autora).

Na medida em que o progresso social avançasse, essas relações se tornariam de fato atípicas de forma que a igualdade e a liberdade se converteriam em regra geral. Assim, a mobilidade propiciada pela liberdade individual, descrita como uma situação em que as pessoas se tornariam livres para empregar seus talentos onde lhes parecesse mais apropriado, substituiria a rigidez social determinada pelo nascimento e mantida por leis e costumes. Nesta perspectiva, “a lei não deve fazer diferenciação de pessoas, mas deve tratar todos da mesma forma, salvo onde a dissimilaridade do tratamento é exigida por razões positivas, seja de justiça ou de política” (MILL, 1869/2012, p. 4, tradução da autora). Assim sendo, o mérito, não o sexo de nascimento, deveria ser a única reivindicação legítima de poder e autoridade.

À época de J. S. Mill, somente as mulheres estariam impedidas de competir e alcançar posições sociais superiores baseado somente em “uma fatalidade de nascimento que nenhum esforço e nenhuma mudança de circunstâncias poderiam superar” (MILL, 1869/2012, p. 20, tradução da autora), pois “nenhum ser humano masculino está sob qualquer proibição legal: nem a lei nem a opinião superadicionam obstáculos artificiais aos naturais” (MILL,

1869/2012, p. 19, tradução da autora). Neste sentido, J. S. Mill afirma que (1869/2012, p. 49, tradução da autora):

Determinar que qualquer tipo de pessoa não deva ser médico, ou não deva ser advogado, ou não deva ser membro do parlamento, não é somente prejudicá-los, mas também todos os que empregam médicos ou advogados, ou elegem membros do parlamento, e que são privados do efeito estimulante de maior competição nos esforços dos competidores, bem como restritos a uma gama mais limitada de escolha individual.

Além disso, a imposição de barreiras e obstáculos para o livre acesso ao mercado de trabalho pelas mulheres seria uma proteção aos homens menos aptos, os quais teriam seus empregos ameaçados por mulheres mais competentes caso estas pudessem disputar as vagas. A entrada de novos competidores no mercado de trabalho faria com que a concorrência aumentasse e os profissionais ocupassem as posições de acordo com o seu mérito independente de seu sexo. Por conseguinte, a injusta imposição de barreiras para o livre emprego das mulheres não seria confinada a elas, mas também compartilhada por aqueles que poderiam se beneficiar de seus serviços, portanto seria um prejuízo para a sociedade como um todo. Novamente J. S. Mill (1869/2012, p. 48, tradução da autora) questiona: “Não é isto suficiente, e muito mais que suficiente, para tornar uma tirania para elas, e um prejuízo para a sociedade, que não lhes seja permitido competir com os homens pelo exercício dessas funções?” .

Ademais, o acesso irrestrito ao mercado de trabalho pelas mulheres configuraria em maior benefício para elas próprias. Na visão liberal de J. S. Mill (1869/2012, p. 91, tradução da autora), o ganho da liberdade seria a maior vantagem de todas:

Mas seria um grave desprezo do caso omitir o benefício mais direto de todos, o indescritível ganho em felicidade privada para a metade liberada da espécie; a diferença para elas entre uma vida de sujeição à vontade dos outros e uma vida de liberdade racional. Depois das necessidades básicas de comida e vestuário, a liberdade é a primeira e mais forte necessidade da natureza humana.

Com o possível ganho social da entrada das mulheres no mercado, J. S. Mill defende que cada passo em direção à prosperidade e ao desenvolvimento da sociedade seria acompanhado por um passo dado para elevar a posição social das mulheres. Desse modo, a subordinação legal de um sexo ao outro seria um dos principais obstáculos ao desenvolvimento humano e deveria ser “substituída por um princípio de perfeita igualdade, não admitindo poder ou privilégio de um lado, nem incapacidade de outro” (MILL, 1869/2012, p. 3, tradução da autora).

Porém, J. S. Mill reconhecia que o apego a velhas instituições e costumes tornaria a igualdade entres os sexos uma tarefa árdua, pois a submissão feminina passara a ser vista como um costume universal e uma prática natural. Porém,

houve alguma dominação que não parecesse natural para aqueles que a possuíam? Houve uma época em que a divisão da humanidade em duas classes, uma pequena de mestres e numerosa de escravos, parecia, até para as mentes mais cultas, uma condição natural e única da raça humana (MILL, 1869/2012, p. 13, tradução da autora).

Como dito anteriormente, as premissas em relação ao domínio dos homens sobre as mulheres são geralmente baseadas nas supostas diferentes naturezas entre a humanidade, ou seja, a "natureza" livre e a "natureza" escrava. Para J. S. Mill, esse argumento seria incoerente, porque outras formas de subordinação ou de igualdade não foram testadas para afirmar que a subordinação das mulheres seria a melhor configuração da sociedade.

A principal dificuldade para romper as barreiras da desigualdade seria o fato que o exercício de poder sobre as mulheres não estaria confinado a uma classe limitada, mas comum a todos os indivíduos do sexo masculino, da classe mais baixa a mais alta. Para J. S. Mill, todo aquele que desejasse poder, almejaria exercê-lo principalmente sobre os mais próximos a ele, em que a dependência de sua autoridade o beneficiasse em suas preferências individuais.

Na opinião do autor, os homens teriam medo de uma união baseada na igualdade e da possibilidade de as mulheres livres não quererem mais o casamento, já que, para elas, “casar é dar a si mesmo um mestre e também um mestre de todas as suas posses terrenas” (MILL, 1869/2012, p. 28, tradução da autora). As desigualdades nas áreas da esfera pública permaneceriam para “manter sua subordinação na vida doméstica; porque a generalidade do sexo masculino ainda não poderia tolerar a ideia de viver com um igual” (MILL, 1869/2012, p. 47, tradução da autora).

Por isso, as mulheres eram mantidas em um estado crônico de subordinação e intimidação combinadas. Como afirma J. S. Mill (1869/2012, p. 12, tradução da autora):

Cada um dos sujeitos vive sob os olhos, e quase, pode-se dizer, nas mãos de um dos mestres - em maior intimidade com ele do que com qualquer um de seus colegas; sem meios de se unir contra ele, nenhum poder de dominá-lo localmente e, por outro lado, com os mais fortes motivos para tê-lo em seu favor e evitar ofendê-lo.

Portanto, a luta feminina para direitos igualitários estaria comprometida por causa da forte subordinação das mulheres. Em função disso, sua emancipação só seria possível quando um número considerável de homens se unisse junto às mulheres de forma coletiva.

1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O século XIX representou um período de efervescência nas discussões acerca da condição feminina e, conseqüentemente, nas conquistas políticas e sociais das mulheres. Entre os pensadores do período, reconheceu-se a condição subalterna da mulher na sociedade e consolidou-se a construção teórica que apontava a origem da subordinação feminina a um estágio primitivo da sociedade, em que a lei da força subjugou as mulheres a uma condição de escravidão e servidão aos homens. Desse modo, a situação das mulheres de então era resultado dos resquícios desse passado.

Neste capítulo, apresentou-se a visão histórica de Adam Smith em relação à posição social das mulheres de acordo com sua teoria evolutiva da sociedade. De acordo com sua interpretação, na medida em que a História evoluía em estágios, a situação das mulheres também evoluiu com avanços na liberdade e emancipação feminina. Contudo, a situação das mulheres se mantinha continuamente desfavorável.

Nas duas seções seguintes, expôs-se a contribuição ao debate e o engajamento na defesa da igualdade entre homens e mulheres na abordagem cooperativista de William Thompson e Anna Wheeler. Estes defenderam que a igualdade entre homens e mulheres só seria alcançada pela substituição da competição capitalista por um sistema de cooperação. Ademais, apresentou-se a perspectiva elaborada por John Stuart Mill. Este apresentou uma interpretação sobre a origem da submissão feminina e defendeu a igualdade como requisito para o progresso social.

Tendo isso em mente, o capítulo seguinte apresentará a abordagem de Thorstein Veblen em que ele também vislumbra a submissão feminina como fruto da violência de tempos primórdios. Em alguns artigos, discutidos a seguir, Veblen discute a condição da mulher tanto no estágio primitivo da sociedade quanto na sociedade moderna de sua época. Entretanto, ao utilizar sua visão antropológica, Veblen inova em relação ao debate apresentado acima ao colocar as distinções entre os gêneros como centrais na formação de instituições, como a propriedade, o casamento, a divisão social do trabalho e o sistema de classes.

2. A CONDIÇÃO DA MULHER NA TEORIA VEBLENIANA

2.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Thorstein Veblen (1857-1929) foi um economista americano considerado o fundador da Economia Institucionalista. Ele aplicou o método evolucionário à ciência econômica, influenciado por Charles Darwin, Herbert Spencer e toda a gama de antropólogos, cientistas sociais que aplicavam essa metodologia no fim do século XIX. A partir do que se pode chamar de uma embrionária antropologia econômica, Veblen discutiu temas considerados então secundários à ciência econômica, tais como os ritos religiosos, a moda, os sistemas de governo, a literatura, os códigos de etiqueta etc. Para ele, entender esses conceitos era tão importante quanto entender os fenômenos essencialmente econômicos, como os monopólios, o sistema de preço e a propriedade privada (CAVALIERI, 2009).

Comentando sobre a abrangência da produção científica de Veblen, Cavalieri (2009, p. 248) afirma que “tudo se unia através das suas considerações antropológicas, e os mesmos impulsos humanos que inclinavam as pessoas a usarem essas ou aquelas roupas, resultavam na acumulação de riqueza dos capitães da indústria, dos grandes capitalistas [...] e da Era Progressiva”. Segundo Cavalieri, a consistência teórica é uma característica marcante na obra de Veblen uma vez que ele procurou adaptar sua concepção antropológica de instituições na interpretação dos mais diversos assuntos.

Ao longo da sua extensa produção acadêmica, composta por 11 livros e mais de 150 artigos e resenhas publicados, Veblen investigou a formação e evolução das instituições no decorrer da história humana e como elas se apresentavam à sua época. Dentro desta vasta obra, há referências interessantes acerca dos desdobramentos decorrentes da diferenciação de gênero e da submissão feminina ocorridas em épocas remotas. Isso é particularmente observável nos artigos em que Veblen trata da condição da mulher nos primórdios da história da humanidade. Nestes estágios, a desigualdade dos gêneros é ponto central para explicar a origem de instituições ainda presentes na sociedade moderna, tais como a propriedade privada, a família patriarcal, o casamento, a divisão social do trabalho e o sistema de classes. Para isso, ele aplicou um método antropológico e evolucionário para mostrar como hábitos de estágios primitivos da Humanidade se perpetuaram até a atualidade.

Estes trabalhos foram publicados na década de 1890 e coincidem com o período que Veblen lecionou na Universidade de Chicago, entre 1894 e 1906. O primeiro foi *The Economic Theory of Women's Dress* (1894), seguido por 3 artigos publicados na *American Journal of Sociology: The Instinct of Workmanship and the Irksomeness of Labor* (1898a); *The Beginning of Ownership* (1898b); *The Barbarian Status of Women* (1899b). Além do *The Theory of the Leisure Class* (1899a), seu primeiro e mais conhecido livro.

Tendo isso em mente, o objetivo deste capítulo é realizar um resgate teórico da visão de Veblen acerca da condição da mulher em sua teoria a partir do desenvolvimento das instituições levando em consideração três artigos que tratam especificamente sobre o tema: *The Economic Theory of Women's Dress* (1894), *The Beginning of Ownership* (1898b) e *The Barbarian Status of Women* (1899b).

Este capítulo está dividido em quatro seções, além desta introdução. As três primeiras seções condensam o pensamento dos três artigos mencionados acima. A quarta seção apresenta a análise da abordagem vebleniana acerca da condição da mulher realizados por outros estudiosos do autor. Por fim, considerações finais encerram o capítulo.

2.2. THE ECONOMIC THEORY OF WOMEN'S DRESS (1894)

Em *The Economic Theory of Women's Dress*, publicado em 1894, Veblen discorre sobre como os trajes femininos seriam um fator econômico relevante na sociedade moderna, cuja função seria a de indicar o nível de riqueza da pessoa que veste e também da pessoa que paga. Para isso, o autor apresenta duas nuances do ato de se vestir. O jogo de palavras “*clothing*” e “*to dress*” utilizado no texto não é passível de ser traduzido perfeitamente para o português, mas pode-se distinguir o significado delas para o autor. A primeira (*clothing*) seria vestir-se pela necessidade de conforto e proteção física; e a segunda (*to dress*) se relaciona com o fato de se usar o vestuário como um elemento de distinção e respeitabilidade. Esta última motivação seria primordial para o desenvolvimento das vestimentas ao longo da História, enquanto a anterior ficaria em segundo plano.

O ato de se vestir teria surgido no período inicial da Humanidade chamado Selvageria Pacífica quando ainda era apenas uma maneira de se enfeitar e de se embelezar impulsionada pelo “princípio do adorno”. Posteriormente, o vestuário passou a ser um elemento de

diferenciação, sendo que indivíduos que usassem determinados trajes eram vistos de forma mais agradável e invejável.

Na sociedade moderna, em que o sucesso financeiro e a riqueza material seriam a base da popularidade e respeitabilidade dos indivíduos e de suas famílias, a diferenciação do vestuário serviria para visibilizar a riqueza. Isto porque a estima social do indivíduo, ou de sua família, viria através de sua força pecuniária, representada pela capacidade visível de gastar e consumir improdutivamente. Apesar de não usar o termo neste artigo, trata-se do consumo conspícuo, isto é, o consumo de bens supérfluos com o único propósito de ostentar e manter o *status* de classe superior sem nenhum retorno real (VEBLEN, 1899a). Este termo é célebre na obra de Veblen e muito discutido em seu livro *A Teoria da Classe Ociosa (TCO)* (1899a).

Sabe-se que na organização patriarcal da sociedade o agregado familiar é dominado pela posição hierárquica do homem e seus dependentes. A mulher seria originalmente um bem pecuniário a ser adornado e embelezado, a qual adquire a função de representar e mostrar a força pecuniária da unidade social (família) a qual pertence. Portanto, seu papel no sistema social passa a ser de pôr em evidência o caráter econômico da unidade, ou seja, sua capacidade de pagar. O lugar da mulher passou a ser o de um meio de despesa claramente improdutivo. Essa visão sugere que as roupas das mulheres diferem das dos homens uma vez que têm um significado econômico e social maior.

A partir disso, Veblen constata que o portador e proprietário do vestuário não são necessariamente a mesma pessoa. “Mas, embora não precisem estar unidos na mesma pessoa, devem ser membros orgânicos da mesma unidade econômica; e o vestido é o indicador da riqueza da unidade econômica que o portador representa” (VEBLEN, 1894, p. 199, tradução da autora). Neste aspecto, “os homens aprendem desde cedo a colocar em evidência sua capacidade de gastar exibindo mercadorias caras que não proporcionam retorno ao seu dono, seja em conforto ou em ganho” (VEBLEN, 1894, p. 200, tradução da autora).

O papel de emulação a partir da unidade social recairia mais sobre a mulher através de suas vestimentas, providas pelo homem da casa. Logo, do ponto de vista econômico, o vestuário passa a ser uma exibição de gastos desnecessários. Não é que os usuários ou compradores desses bens desperdiçados desejem o desperdício. De fato, eles desejam manifestar sua capacidade de pagamento através da aparência de desperdício, o que ficou conhecido como desperdício conspícuo na *TCO* (1899a).

O desperdício conspícuo em relação às roupas se caracterizava de quatro maneiras. A primeira seria o gasto ostensivo. O vestuário feminino deveria comprovar a capacidade da unidade econômica/social de pagar por coisas que, em si mesmas, não teriam utilidade para ninguém, não garantiriam conforto ou ganho equivalente em troca. A segunda seria a novidade. Este aspecto implica na criação da necessidade de renovação constante do vestuário, em que nenhuma peça pode ser usada mais de uma vez. Tal exigência de novidade é de fato o pressuposto da moda, motivada justamente pelo desperdício conspícuo. A terceira seria a exclusividade do vestuário. Isso se manifesta com a produção de peças tão caras que somente pessoas com maior força pecuniária tenham condição de comprar.

Por fim, a quarta seria a necessidade de se demonstrar a inépcia e a ociosidade provocada pela roupa na pessoa que a veste. Desse modo, criam-se indumentárias que dificultam os movimentos da mulher e a incapacitam para o trabalho útil, tais como a saia, o espartilho e o salto alto. A incapacidade física aceita voluntariamente representa a posse de riqueza, mesmo que representem risco à saúde ou a perda de conforto. O termo ócio conspícuo, no sentido de demonstração da não-obrigação de trabalhar (ou pelo menos, não se dedicar ao trabalho produtivo), não é utilizado no artigo, porém é tema central da obra posterior TCO (1899a).

Neste contexto, as classes menos abastadas também procurariam mimetizar o comportamento da elite econômica. Portanto, nas palavras de Veblen (1894, p. 204, tradução da autora):

pode-se notar [...] que essa exigência, de que as mulheres devam parecer ociosas para serem respeitáveis, é uma circunstância infeliz para as mulheres que são compelidas a prover seu próprio sustento. Elas têm que fornecer não apenas os meios de sobrevivência, mas também os meios de anunciar a ficção de que elas vivem sem qualquer ocupação lucrativa; e elas têm que fazer tudo isso enquanto estão sobrecarregadas com roupas especialmente projetadas para dificultar seus movimentos e diminuir sua eficiência industrial.

Além dessas características, o princípio do adorno, no sentido estético, também se mantém no vestuário. Portanto, espera-se que os trajes sejam caros, exclusivos, novos e belos. Veblen reconhece que estes mesmos princípios poderiam se estender aos homens, entretanto não invalidaria a teoria, pois o papel econômico da roupa de servir como indicativo de riqueza recairia sobre a mulher. Além dela, seus filhos também deveriam obedecer a estes padrões impostos ao vestuário feminino. Segundo Veblen (1894, p. 205, tradução da autora), “a criança nas mãos da mulher civilizada é um órgão acessório de consumo conspícuo, assim como qualquer ferramenta nas mãos de um trabalhador é um órgão acessório de eficiência produtiva”. Mesmo com o fim do ideal patriarcal na sociedade moderna, o qual Veblen

antevia em 1894, a condição da mulher como um bem a ser adornado e ostentado ainda era latente.

2.3. *THE BEGINNING OF OWNERSHIP* (1898)

Neste artigo de 1898 intitulado *The Beginning of Ownership*, Veblen se propõe a explicar a origem da propriedade através da condição feminina ocasionada na cultura predatória do período bárbaro. Porém, primeiramente, ele contrapõe duas perspectivas sobre a origem desta instituição.

De acordo com o autor, a construção teórica da instituição da propriedade na Ciência Econômica baseava-se na ideia de direito natural e de uma ordem coercitiva da natureza. Porém, os precedentes dessa visão eram ignorados. Em geral, as teorias econômicas definem a propriedade como fruto do trabalho produtivo, ou seja, o indivíduo que produz algo útil é o dono natural do resultado de seu trabalho. Mesmo correntes opostas na ciência econômica adotam essa definição, tais como os socialistas e clássicos citados por Veblen. A diferença entre essas duas correntes seria a de quem seria o dono natural do resultado do trabalho. Os primeiros consideram que somente os trabalhadores deveriam se apropriar da produção e os segundos defendem que o capitalista poderia se apropriar do fruto do trabalho alheio por serem proprietários dos meios de produção. Assim, o dono "natural" seria a pessoa que "produziu" um artigo, ou que, por um gasto construtivamente equivalente de força produtiva, encontrou e se apropriou de um objeto.

Por outro lado, outras visões fora da Ciência Econômica não reconhecem a propriedade como direito natural. Elas assumem como origem desta instituição o uso costumeiro de armas e ornamentos por indivíduos ou, ainda, a ocupação coletiva de um pedaço de terra, mantido à força contra intrusos e tornado "próprio" do grupo. Essa última hipótese baseia a propriedade coletiva da terra em um ato coletivo de apreensão, ou posse por destreza, de modo que difere fundamentalmente da perspectiva de propriedade como fruto do trabalho individual produtivo.

Veblen discorda dessas teorias. Em primeiro lugar, a teoria da propriedade dos direitos naturais pressupõe um indivíduo isolado, auto-suficiente e produtivo. Esse ideal de agente econômico é rechaçado pelo autor, que julgava que alguém nessas condições poderia no máximo viver da coleta de "estação a estação".

De acordo com Veblen, a produção ocorre apenas na sociedade através da cooperação de uma comunidade industrial, onde as tradições, as ferramentas e o conhecimento técnico são transmitidos e se integram à produção. Sem esses elementos, não pode haver organização industrial e nenhuma relação econômica de indivíduos entre si ou com seu meio ambiente. Portanto, não há produção sem conhecimento técnico nem há acumulação e riqueza a ser possuída. E não há conhecimento técnico além de uma comunidade industrial.

Toda produção seria realizada na comunidade e pelos membros da comunidade, de modo que toda a riqueza é tal somente na sociedade. Na História da Humanidade, nenhum indivíduo caíra no isolamento industrial, de modo a produzir qualquer artigo útil apenas por seu próprio esforço independente. Mesmo onde não há cooperação mecânica, os homens são sempre guiados pela experiência dos outros. Logo, “como não há produção individual e nem produtividade individual, a concepção dos direitos naturais de que a propriedade repousa sobre o trabalho produtivo individual do proprietário reduz-se ao absurdo, mesmo sob a lógica de suas próprias suposições” (VEBLEN, 1898, p. 326, tradução da autora).

Em segundo lugar, a visão de propriedade como consequência do consumo habitual de artigos como armas e ornamentos seria apoiada à primeira vista pelos costumes de todas as tribos primitivas conhecidas. Em todas as comunidades, os membros individuais exerceram um direito mais ou menos irrestrito de uso sobre suas armas, artigos de ornamentos, de higiene e de roupas. Aos olhos do economista moderno, esse uso contaria como propriedade.

Porém, para o autor, cabe entender a visão dos primeiros selvagens em relação aos objetos que pertenciam imediatamente à sua pessoa e eram exclusivos para seu uso habitual. “Na apreensão do selvagem e do bárbaro, os limites de sua pessoa não coincidem com os limites que a ciência biológica moderna reconheceria” (VEBLEN, 1898, p. 355, tradução da autora). Dessa forma, os pertences de uso habitual do selvagem primitivo não seriam considerados por ele como sua propriedade. Eles pertenceriam organicamente à sua pessoa, como suas mãos, pés, sombra, cabelo. Não havia uma relação econômica envolvida nesses objetos nem uma reivindicação de propriedade.

Ademais, artigos de uso geral são consumidos em comum pelo grupo, sem dar origem a uma noção de propriedade. Nessas comunidades iniciais de selvagens pacíficos, o produto do esforço de qualquer membro era consumido coletiva ou indiscriminadamente a fim de garantir a eficiência de combate de todos os membros da comunidade. Na Selvageria Pacífica, a

comunidade não estava dividida em classe, logo não havia classe ociosa que possuísse prerrogativas como coerção e *status* para questionar o direito individual ou a propriedade.

A primeira ocorrência de propriedade parece ocorrer nos estágios iniciais do Barbarismo na transição de um hábito pacífico para um predatório da vida. A característica que permeia a cultura bárbara, distinta da fase pacífica da vida que a precede, é o elemento de exploração, coerção e apreensão. No Barbarismo, a comunidade se dividiu em duas classes distintas: a primeira, composta por mulheres e enfermos, envolvida em empregos industriais, as quais não possuíam nada; e a segunda, de homens fortes e guerreiros, envolvida em atividades não industriais como guerras, governo, esportes e observâncias religiosas, a qual possuía propriedades que usurparam ou que herdaram da usurpação de seus antepassados.

Com o advento da vida predatória, estabelece-se a prática da pilhagem – ou seja, de apreender bens do inimigo. A apreensão e a retenção forçada ganham rapidamente a legitimação do uso por meio da habituação. Desse modo, a propriedade não é estabelecida antes do surgimento de um padrão de exploração no Barbarismo. Contudo, qualquer propensão à agressão neste estágio inicial não se afirmará na apreensão e retenção de bens de consumo, pois a instituição de propriedade não surgiu da apreensão de bens, mas sim da captura de pessoas. Os cativos eram “itens” que não se enquadravam no consumo comunitário e a sua apropriação pelo capturador individual não prejudicaria o grupo. Ao mesmo tempo, esses cativos não eram tidos como parte orgânica de seu capturador, como outros objetos eram, conforme citado anteriormente.

Mas ainda havia uma particularidade na escolha desses cativos. Eles eram principalmente mulheres. No contexto de uma cultura bárbara e guerreira, Veblen aponta três motivos para as mulheres terem sido escolhidas como preferidas: 1) as mulheres seriam mais facilmente controladas e menos fortes do que os homens cativos; 2) seu trabalho valeria mais para o grupo devido à divisão de trabalho no Barbarismo; 3) elas serviriam como troféus para mostrar a excelência predatória de seu capturador.

Desse modo, o capturador mantinha uma relação de dominação e coerção sobre as mulheres capturadas por ele, as quais serviam à sua vaidade e sua honra. Assim também, surge uma relação de propriedade com esses “troféus”, em que o capturador não permite que outros homens possam tomar liberdades com suas mulheres-propriedade.

Posteriormente, quando esta prática tornou-se um costume, o capturador passa a exercer o direito de uso e abuso exclusivos das mulheres que conquistara. Este direito consuetudinário de uso e abuso sobre um objeto que não é uma parte orgânica de sua pessoa constitui a relação de propriedade. No estágio que a captura de cativas se torna hábito da comunidade, a relação capturador-cativa converte-se em uma nova forma de casamento, na qual o homem é o mestre. As mulheres mantidas nesse casamento servil não apenas prestam serviço pessoal ao seu senhor, mas também são empregadas na produção de artigos de uso. O produto do trabalho das mulheres é valorizado por sua utilidade em promover o conforto e a plenitude da vida do mestre e também como evidência notável da força superior e da honra deste. Para Veblen, esse casamento-propriedade parece ser a origem tanto da propriedade privada quanto da família patriarcal. O desenvolvimento da família patriarcal a partir da captura é explanado em artigo posterior, *The Barbarian Status of Women* (1899b), objeto da próxima seção deste capítulo.

Para Veblen, a apropriação e o acúmulo de bens de consumo dificilmente se estabeleceriam na sociedade do primitivo pacífico. Somente seriam possíveis como consequência da propriedade das pessoas. Desse modo, provavelmente, em um ponto da evolução econômica não muito posterior à instalação definitiva da instituição da propriedade-casamento, estabelece-se a posse de bens de consumo. Entretanto, somente quando o desenvolvimento comercial estiver bem avançado, os artigos de consumo mais perecíveis serão considerados itens de riqueza.

Dito isso, a propriedade para Veblen não é um conceito simples e instintivo decorrente do esforço produtivo ou do uso habitual de um artigo. A propriedade é uma convenção a ser aprendida socialmente; é um fato cultural que se transformou em uma instituição através de um longo curso de habituação e que é transmitida de geração em geração como todos os fatos culturais são.

2.4. *THE BARBARIAN STATUS OF WOMEN* (1899)

Em *The Barbarian Status of Women*, publicado em janeiro de 1899 (portanto pouco antes da TCO), Veblen se propõe a explicar a origem do modelo patriarcal de família. De certa maneira, este artigo é a continuação do artigo publicado anteriormente, *The Beginning of Ownership* (1898), em que Veblen começa a desenvolver a ideia de que as mulheres foram a

primeira propriedade individual sendo relegadas à função de servir ao homem bárbaro. Neste novo artigo, o autor vai além a fim de traçar o início da família patriarcal. Para isso, relaciona a propriedade individual, o sistema de *status* surgido com a divisão do trabalho e de classes e o patriarcalismo para o entendimento dessa instituição a partir do Barbarismo.

No primeiro artigo publicado na *American Journal of Sociology*, *The Instinct of Workmanship and the Irsomeness of Labor* (1898), Veblen já abordara a pouca distinção entre os indivíduos no grupo na Selvageria Pacífica, seja em termos de classe ou divisão de trabalho. Os grupos de indivíduos eram pequenos e todos eram responsáveis pela subsistência do grupo de modo que não havia como uma só pessoa se isentar do trabalho ordinário.

Posteriormente, o desenvolvimento de melhores ferramentas e técnicas de trabalho aumentou a produtividade, o que permitiu o desenvolvimento de indústrias primitivas e rudimentares, além da invenção de armas para a caça de animais e para o contato hostil com outros grupos. Como consequência, houve um aumento populacional dos grupos e a produção de bens excedentes à subsistência, que passariam a ser cobiçados por outros grupos.

Desse modo, o crescimento da indústria possibilitou uma vida predatória, que originaria o começo da cultura bárbara. Para essa nova cultura, há o desenvolvimento de novas instituições. A primeira grande instituição originária do incremento da produtividade foi a divisão social do trabalho em duas classes de indivíduos. A primeira classe ficaria com os trabalhos vistos como honrosos, os quais se relacionavam com a capacidade física. Esta era composta por homens fisicamente aptos, destinados a lutar, caçar e explorar. A segunda classe seria responsável pelos trabalhos vistos como menos dignos, formada por mulheres e enfermos, responsáveis pelo trabalho cotidiano do grupo, atividades vistas como secundárias, e pela manutenção da paz interna.

A atividade predatória passa a ter um papel central nessa nova sociedade, em que as pessoas e suas condutas são avaliadas pela sua capacidade de lutar e explorar. O senso comum é moldado pelos homens fisicamente capazes que passam a ter dominância e legitimidade dentro do grupo. Dessa forma, na medida em que o trabalho passa a ser gradualmente especializado e diferenciado, aumenta o domínio por parte destes homens em relação aos membros vistos como mais fracos. Logo, surge “um sistema de *status* em que os não-combatentes caem em uma posição de subserviência aos combatentes” (VEBLEN, 1899b, p. 505, tradução da autora).

Nesse novo contexto, o que não é visto como forte, é depreciado. Uma das primeiras consequências dessa depreciação recai sobre as mulheres, responsáveis pelo trabalho rotineiro e relegadas à posição de fragilidade. Seus trabalhos passam ser vistos como uma ameaça à virilidade masculina, portanto não dignos dos homens. Assim, “as mulheres, suas ocupações, seus alimentos e roupas, seu lugar habitual na casa ou vila e, em casos extremos, até mesmo seu discurso, tornam-se cerimonialmente impuros [infecciosos] para os homens” (VEBLEN, 1899b, p. 505, tradução da autora). Posteriormente, essa impureza cerimonial perduraria como uma percepção de indignidade ou inadequação das mulheres para desempenhar posições de poder, como o sacerdócio, a diplomacia, ou funções burocráticas.

A dominância masculina sobre as mulheres passa a ser normalizada e “todas as mulheres no grupo compartilharão a repressão de classe e depreciação que lhes pertence como mulheres” (VEBLEN, 1899b, p. 507, tradução da autora). Porém, há ainda outra classe mais baixa e subserviente de mulheres: as cativas, isto é, as mulheres tiradas à força de grupo hostis. Elas são vistas como um troféu, uma prova da exploração e do triunfo dos homens combatentes. Desse modo, esta mulher mantém uma relação mais coercitiva com o homem que a capturou. Outros homens não podem se aproximar dela nem exercer coerção sobre ela, pois seria uma usurpação de sua conquista.

Com o avanço do Barbarismo, a apropriação de mulheres capturadas se torna um hábito, um costume, o qual origina duas instituições. A primeira foi a instituição de propriedade, a qual Veblen explora em seu artigo anterior *The Beginning of Ownership* (1898). A segunda é uma forma de casamento baseado na coerção. Com o tempo, este casamento-propriedade coercitivo se torna uma instituição que corrobora com o domínio masculino e representa a forma ideal de relação matrimonial dentro do grupo social, além de ser uma fonte de honra para os homens.

Dessa maneira, como Veblen afirma (1899b, p. 507-508, tradução da autora):

a crescente preferência pelo domínio e pela coerção, como um traço masculino, junto com a crescente aprovação moral e estética do casamento baseado na coerção e na apropriação, afetará os gostos dos homens de maneira mais imediata e mais vigorosa; mas como os homens são a classe superior, cujas visões determinam as visões atuais da comunidade, seu senso comum moldará os padrões atuais de gosto a sua própria imagem. As preferências das mulheres também, em termos de moralidade e de propriedade, serão afetadas da mesma maneira. Através do preceito e exemplo daqueles que fazem a moda, e através da repressão seletiva daqueles que são incapazes de aceitá-la, a instituição do casamento-propriedade faz sua aceitação definitiva como a única forma bela e virtuosa da relação. À medida que a convicção de sua legitimidade se fortalece em cada geração subsequente, ela passa a ser

apreciada irrefletidamente como um veredito do senso comum e da razão iluminada de que a atitude boa e bela do homem em relação à mulher é uma atitude de coerção.

Enquanto esta forma de matrimônio se torna popular, outras possibilidades de relação matrimonial se tornam malquistas. A mulher livre e independente perde *status*. Aos homens, torna-se imprescindível possuir mulheres por captura para obter prestígio dentro da comunidade.

Mas à medida que o grupo aumenta de tamanho, aumenta a dificuldade de capturar novas mulheres. Dessa maneira, surge uma forma nova de captura a fim de garantir a honorabilidade dos homens e o casamento das mulheres de dentro do grupo. A cerimônia do casamento entre os membros da mesma comunidade se torna uma simulação do casamento de captura, um mimetismo. A captura cerimonial representa a admissão da mulher livre numa classe mais aceitável de mulheres, a das casadas e ligadas por laços de coerção a algum mestre.

De acordo com Veblen (1899b, p. 508-509, tradução da autora):

o motivo provável para adotar as mulheres livres à classe honrosa das mulheres com vínculos não é primariamente um desejo de melhorar sua posição ou seu destino, mas sim um desejo de manter aqueles homens de boa reputação que, por falta de cativas, são constrangidos a procurar uma substituta entre as mulheres criadas em casa do grupo.

Nesse mesmo sentido, as inclinações de homens em alta posição, possuidores de filhas casáveis, iriam à mesma direção, pois casar suas filhas com homens de alto prestígio transferiria prestígio às famílias.

Dessa maneira, a cerimônia de casamento é, na origem, um ritual de iniciação à servidão, em que está presente toda a gama de rituais mágicos e religiosos. A partir dessa formalidade, o papel da mulher seria amar, honrar e obedecer a seu mestre-marido. A posse e o controle de mulheres são vistos como prova de força e de alto *status*. Quanto maior o número de mulheres em sua posse, maior a distinção conferida ao mestre. Daí o predomínio da poligamia, que ocorreu quase universalmente em um algum estágio da cultura dos povos que adotaram o lar patriarcal.

A família patriarcal moderna é uma reminiscência da instituição da captura de esposa e é produto de uma emulação de uma comunidade guerreira. É na sua origem uma instituição predatória. E mais, é uma característica de um sistema de *status* sob o qual as mulheres são incluídas na classe de sujeitos não-livres. Veblen entendia que a instituição do lar patriarcal sofrera algum enfraquecimento principalmente nas comunidades que se industrializaram e se

afastaram mais do antigo sistema de *status*. Os hábitos de pensamento fomentados pela vida industrial moderna não seriam, em geral, favoráveis à manutenção dessa instituição e da condição das mulheres que ela implica. Portanto, essa deferência por um laço indissolúvel de casamento-propriedade sofreu maior declínio entre as classes imediatamente engajadas nas indústrias modernas.

Veblen finaliza o artigo com uma questão interessante: se a desintegração da instituição do casamento-propriedade fomentada nas comunidades modernas poderia levar ao fim da instituição correlata da propriedade privada. Porém, ele deixa claro que seria apenas uma curiosidade especulativa e não de interesse teórico urgente.

2.5. ANÁLISE DE AUTORES VEBLENIANOS ACERCA DA CONDIÇÃO DA MULHER NA TEORIA DE VEBLLEN

Como se viu no primeiro capítulo, Thorstein Veblen não foi o único nem o primeiro economista a se debruçar sobre a condição da mulher no século XIX. Porém, sua análise se destaca ao colocar a mulher como ponto central na evolução das instituições e na natureza do sistema econômico. Veblen observou o papel-chave das mulheres em três grandes áreas: “(1) as origens da propriedade na captura de mulheres por tribos pré-históricas, 2) a divisão do trabalho em "exploração" versus "indústria" baseada em distinções entre homens e mulheres, e (3) a importância da posição da mulher como vicária (e não produtora) na classe ociosa de sociedades cada vez mais ricas” (GREENWOOD, 1984, p. 667, tradução da autora).

Greenwood (1984) argumenta que Veblen se utilizou do “lugar da mulher” na sociedade como janela intelectual para revelar *insights* mais profundos sobre os sistemas de valores relacionados ao trabalho, propriedade e *status*. No mesmo sentido, Miller (1972, p. 19, tradução da autora) destaca que:

A análise de Veblen deve ser vista dentro do contexto mais amplo de suas críticas abrangentes e incisivas ao corpo do pensamento econômico. Sua recusa em aceitar a visão tradicional do papel e da função das mulheres era parte integrante de sua recusa em aceitar os pressupostos ou a metodologia da ortodoxia econômica de sua época; ele insistiu em explicitar o que estava implícito nessas teorias e em fazer as perguntas difíceis e relevantes.

Além disso, sua análise, positiva às mulheres e contrária ao *status-quo*, parece ter sido muito inspirada por suas próprias experiências pessoais. Em função de seus pais noruegueses, a

formação de Veblen foi influenciada pela cultura nórdica com seus valores mais igualitários, o que possivelmente contribuiu com sua visão progressista em relação às mulheres. Veblen foi educado em uma família que poderia ser considerada acima da média americana da época, visto que seus irmãos e irmãs estudaram até o nível superior sem distinção, fato raro numa época em que a educação feminina ainda era muito limitada. Além disso, os dois casamentos que teve ao longo da vida foram com mulheres cujas tendências políticas tendiam ao socialismo, e que tinham ideias feministas radicais (EDGELL, 2001). Além da esfera pessoal, quando Veblen foi professor na Universidade de Chicago entre 1892 e 1906, efervescia por lá o movimento feminista “Nova Mulher” ao qual ele tinha simpatia mesmo sem nenhuma participação direta (JENNINGS, 1998). Aliás, na TCO (1899a), Veblen comenta brevemente sobre o movimento formado por mulheres da classe alta, cujas palavras de ordem seriam “Emancipação” e “Trabalho”. Para ele, estas mulheres, tipicamente representantes da classe ociosa, estariam enfadadas da vida de ócio vicário a qual seriam relegadas e gostariam de exercer algum trabalho efetivo.

Apesar de todo o destaque dado a questão das mulheres, o trabalho de Veblen acerca da condição feminina não teve grande notoriedade em sua época. Somente após a década de 1960, o feminismo norte-americano resgatou sua contribuição e apoio à liberação feminina (EDGELL, 2001). A partir de então, surgiram publicações acerca do tema, tais como Miller (1972), Ryan (1982), Greenwood (1984), Eby (1992), Waddoups e Tilman (1992), Jennings (1998), Gilman (1999), Vianello (2004) entre outros.

Como visto na segunda seção deste capítulo, seu primeiro artigo focado na questão feminina *The Economic Theory of Women's Dress* (1894) é a contribuição de Veblen para o debate acerca do vestuário iniciado pelo seu colega do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade de Chicago, Frederick Starr. Starr publicou em 1891 uma série de artigos sobre adornos corporais nas sociedades primitivas, os quais eram tidos como marcas de distinção de classe (JENNINGS, 1998) (CAMIC; HODGSON, 2010).

Segundo Camic e Hodgson (2010, p. 49, tradução da autora),

dois anos depois, o *Popular Science Monthly* publicou um artigo no qual o economista JW Black reiterou a análise de Starr, mas levantou questões sobre “como o vestuário se desenvolveu em sua forma atual entre os povos civilizados” e como as mulheres passaram a superar os homens como objetos de decoração conspícua.

No ano seguinte, Veblen publica sua contribuição à discussão abordando a emulação através do vestuário ao levar em conta a diferenciação de gênero na sociedade moderna, como visto anteriormente.

Nos artigos posteriores, abordados neste capítulo, *The Beginning of Ownership* (1898) e *The Barbarian Status of Women* (1899), Veblen argumenta que a captura de mulheres cativas estaria na origem de instituições como o casamento, a família patriarcal e a propriedade. Essa visão de o casamento por captura como origem do casamento moderno era uma hipótese comum entre os antropólogos do final do século XIX (JENNINGS, 1998). Porém, os motivos das mulheres terem sido os cativos preferidos são um tanto quanto controversos entre os estudiosos do trabalho de Veblen.

Gilman (1999, p. 6, tradução da autora) questiona os argumentos sem grandes explicações dados pelo autor: “Por que o trabalho dos homens valeria menos? Por que o totem da tribo oposta não seria um troféu maravilhoso? Um escravo do sexo masculino seria realmente mais difícil de controlar do que o feminino?”. Com isso, este autor aponta que Veblen deixa a questão sexual de fora de sua análise, além de a capacidade reprodutiva das mulheres. Afinal, o controle das mulheres também passava pelo controle de sua sexualidade e a escravidão das mulheres indubitavelmente levava à escravidão sexual (GILMAN, 1999).

Vianello (2004) sugere uma visão peculiar acerca das motivações que levaram as mulheres a serem subjugadas, não relacionada à superioridade física masculina. Para ele, tal motivação deve-se ao fato de que os homens teriam uma inveja da capacidade feminina de gerar filhos. Esta inveja despertava um complexo de inferioridade masculino que era compensado pela caça e a guerra uma vez que estes eram vistos como fenômenos simbólicos e sinais de prestígio que excluía as mulheres. Em consequência, as mulheres mantiveram aspectos da selvageria pacífica ao dedicarem-se ao trabalho essencial e rotineiro para a manutenção da vida humana, tal como o preparo de alimentos, os cuidados com a casa e a educação dos filhos.

Por outro lado, os homens estão também presos nesses modelos de comportamento baseados no gênero. Embora os homens de alto *status* sejam vistos como predadores e exploradores das mulheres, eles são impelidos a manter um elevado padrão de consumo conspícuo de sua esposa e família, o que seria somente possível, por exemplo, através de longas jornadas de trabalho (WADDOUPS e TILMAN, 1992).

Na mesma linha de análise, Eby (1992) defende que a posição de Veblen seria de um “anti-anti-feminismo”, isto é, uma perspectiva focada no estudo dos homens, principalmente da masculinidade como construção social. Segundo a autora, isso se daria pelo consistente ataque de Veblen ao modelo de masculinidade perpetuado por comportamentos coercivos e predatórios; pela desconstrução dos papéis “naturais” de gênero; e por sua tendência de conectar a mulher com valores positivos. Contudo, Eby (1992) também argumenta que a obra de Veblen também pode ser chamada de feminista, pois contempla o papel da mulher como socialmente construído e desmonta uma possível hierarquia natural entre os gêneros, além de possuir um olhar crítico em relação à cultura patriarcal e uma compreensão das interações sociais baseadas no gênero.

Para Miller (1972), uma singularidade no raciocínio de Veblen seria seu entendimento de que as tarefas atribuídas às mulheres foram tidas como secundárias em razão de sua natureza não predatória e não porque eram menos importantes. Além disso, Veblen tratou de assuntos que são caros às questões femininas atuais, como os papéis das mulheres como objetos de exibição de consumo e ócio conspícuo, embora ele ignorasse o papel da mulher como objeto sexual – uma grande preocupação no debate atual.

Desse modo, o trabalho de Veblen “deu passos significativos em direção ao estabelecimento de uma teoria do comportamento econômico na qual o papel único da mulher (em oposição ao dos homens) desempenhou um papel central” (GREENWOOD, 1984, p. 663, tradução da autora). Contudo, os economistas subsequentes do Institucionalismo não se aprofundaram nessa abordagem e houve um vácuo teórico a respeito do tratamento das mulheres e seus papéis econômicos durante a maior parte do século XX. Posteriormente, as ideias de Veblen foram resgatadas como um ponto de partida teórico para a construção vindoura de uma economia feminista (WADDOUPS e TILMAN, 1992).

2.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se viu ao longo do capítulo, Veblen dedicou parte de sua obra para discutir a condição da mulher no curso da História a fim de compreender seu papel social e econômico em sua época. Conforme foi explorado no Capítulo 1, a análise vebleniana não foi inédita em termos de gênero. Contudo, o autor imprimiu sua marca no tema através de uma abordagem

antropológica e evolucionária, além da utilização de conceitos próprios de sua teoria, como o ócio e o consumo conspícuos.

O capítulo explorou os três principais artigos a respeito do tema. Em *The Economic Theory of Women's Dress* (1894), o autor trata da forma que os trajes femininos eram utilizados como consumo vicário, isto é, para ostentar a capacidade de pagar dos maridos e pais. O artigo *The Beginning of Ownership* (1898) argumenta-se em como a mulher se transformou na primeira propriedade privada. Por fim, *The Barbarian Status of Women* (1899) explica a origem divisão social do trabalho, da submissão da mulher na origem, novamente, da propriedade privada, e do casamento. Conforme foi apresentado na seção 2.5, a análise de Veblen deve ser entendida levando em conta sua rejeição aos pressupostos e metodologia da ortodoxia econômica. Seu objetivo era explicitar questões difíceis e ignoradas pelo *mainstream*.

Após Veblen, a Economia Institucional se desenvolveu de maneira profícua, mas suas considerações em relação à mulher foram relegadas durante a maior parte do século XX. No último quarto deste século, sua obra foi resgatada e inspirou perspectivas mais atualizadas sobre o tema, conforme será abordado no próximo capítulo.

3. UMA INTERPRETAÇÃO INSTITUCIONALISTA SOBRE A CONDIÇÃO DA MULHER NA CONTEMPORANEIDADE

3.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A partir do século XX, as mudanças tecnológicas tiveram grande influência na modificação do processo produtivo e na divisão tradicional do trabalho doméstico. Paralelamente, ocorreram avanços significativos em relação às condições sociais e econômicas das mulheres e na diminuição da desigualdade entre os gêneros. Em boa parte dos países, elas garantiram o direito ao voto, ao acesso à educação formal e ao mercado de trabalho em profissões antes vistas como exclusivamente masculinas. Neste período, a igualdade entre homens e mulheres passou a fazer parte da agenda de governos e organizações internacionais, com foco em temas como violência doméstica e sexual, direitos reprodutivos, maior participação das mulheres em cargos públicos, divisão das tarefas domésticas, redução das diferenças salariais etc (KUIPER, 2008).

Apesar de tantas transformações, a condição feminina foi tema negligenciado na Ciência Econômica durante a maior parte do século XX. Este tópico ressurgiu somente a partir de novas ondas do movimento feminista na segunda metade do século. Nos anos 1990, a Economia Feminista consolida o debate sobre a desigualdade de gênero e contempla possíveis soluções. Neste contexto, a visão de Thorstein Veblen acerca das mulheres é resgatada e inspira interpretações e aplicações contextualizadas ao presente a respeito da desigualdade dos gêneros.

Tendo isso em mente, o objetivo deste capítulo é sintetizar algumas aplicações da Economia Institucional inspiradas em Veblen acerca das questões de gênero. Para cumprir este propósito, o capítulo foi dividido em mais três seções. A seção seguinte trata da relação entre a Economia Institucional e a Economia Feminista. Em seguida, apresentam-se algumas abordagens institucionalistas contemporâneas em relação à mulher. Por fim, considerações finais encerram o capítulo.

3.2. A ECONOMIA INSTITUCIONAL E A ECONOMIA FEMINISTA

Como foi abordado no capítulo 1 e 2, a condição feminina já era tema de livros, ensaios e teorias na área econômica, porém o tema era tratado como um tópico menor. Após nova onda do feminismo oriunda da revolução sexual a partir da década de 1960, os estudos da economia focados no papel da mulher foram lentamente se consolidando como corpo teórico. Assim, no começo dos anos 1990, a denominada Economia Feminista passou a ser reconhecida como escola de pensamento econômico ao tratar o gênero como elemento estrutural tanto na economia quanto na Ciência Econômica. Segundo Bartlett (1999, p. 66, tradução da autora), a Economia Feminista “representa uma agenda econômica, intelectual e política que afirma a importância econômica da mulher e sua contribuição à vida econômica e à profissão de economista”. Dessa maneira, ela adiciona formalmente o conceito de gênero como novo elemento nos vários ramos da ciência.

Em sua fase inicial, a Economia Feminista se ocupava de críticas à perspectiva masculina na ciência e à negligência do papel da mulher enquanto agente econômico no pensamento econômico e, em especial, na economia neoclássica (GRECCO, 2018). Desde então, houve um avanço substancial a partir de estudos de caso, de dados quantitativos e da variedade de explicações para a desigualdade de gênero e de como superá-la. Para lidar com estas questões, existem atualmente abordagens neoclássicas, marxistas e institucionalistas bem difundidas (BENERIA, 1995; KUIPER, 2008).

Conforme apresentado no Capítulo 2, as contribuições veblenianas a respeito da condição da mulher não tiveram grande destaque à sua época nem no período imediatamente posterior, de modo que a escola da Economia Institucional evoluiu sem realçar a análise do gênero. A releitura da obra de Veblen neste tema só foi resgatada após nova onda do Feminismo a partir dos anos 1960, conforme foi apresentado na seção 2.5 desta dissertação (EDGELL, 2001).

A partir dos anos 1990, com a emergência da Economia Feminista, tentativas de aproximação da economia institucional e da economia feminista surgiram em termos mais práticos, buscando ir além do resgate teórico de Veblen. William Waller (1990, 1999, 2005) defende a inevitável aproximação entre as duas correntes. Segundo o autor, apesar de a análise de Veblen ser específica à sua época entre o final do século XIX e começo do XX, Veblen ainda seria um bom ponto de partida para a análise evolucionária das instituições, além de possibilitar a atualização e o aprofundamento de sua análise em temas mais contemporâneos.

Para Waller (2005), o conceito de gênero é um fenômeno cultural, uma construção social, visto que categorias culturais tratam características comuns de indivíduos como carregadas de significado social, o qual pode tratá-los de forma positiva ou negativa nessa cultura em particular. Dessa maneira, o gênero é uma categoria cultural, pois impõe atributos, papéis e normas comportamentais de maneira diferenciada com base no sexo biológico dos indivíduos.

Dessa forma, Waller argumenta que a Economia Institucional trata a cultura como parte de sua estrutura analítica e sendo o gênero um componente cultural, Waller (2005, p. 333, tradução da autora) assegura que “qualquer institucionalista sério deve [...] absorver e integrar a economia feminista em sua estrutura analítica para ter sucesso”.

Neste sentido, Mayhew (1999) aponta quatro conceitos centrais que se conectam na Economia Institucional e na Economia Feminista. O primeiro é o de que instituições são definidas e compartilhadas culturalmente. Desse modo, os padrões de comportamento não derivam de escolhas puramente individuais, mas de padrões culturais cujas origens podem ser investigadas. Essa visão é essencial para a Economia Feminista, pois não limita o comportamento feminino a uma questão de preferências individuais. Pelo contrário, ele é aprendido e não inato, assim como os preconceitos em relação às mulheres e seu papel na economia. Assim, “os métodos da economia institucional (etnográfica, histórica e estatística) permitem a descoberta de padrões de participação e direitos femininos em diferentes épocas e lugares” (MAYHEW, 1999, p. 481, tradução da autora).

O segundo ponto de contato entre economia institucional e feminista é a importância dada à História e à evolução contínua da sociedade. Para se analisar a evolução em relação à posição das mulheres, faz-se necessário entender as mudanças históricas e como as normas culturais foram sendo substituídas por outras mais modernas. No terceiro ponto, Mayhew se inspira no institucionalista vebleniano Clarence Ayres em seu conceito de valor instrumental que destaca o processo de evolução social como fruto da relação entre tecnologia (instrumental) e comportamentos institucionalizados (cerimoniais) (BÖCK e ALMEIDA, 2018). Na perspectiva da Economia Feminista, as mudanças tecnológicas são uma importante fonte de mudanças socioeconômicas e seus efeitos têm sido muito estudados pelo seu impacto no rearranjo familiar, nas taxas de fecundidade, na divisão das tarefas domésticas etc (MAYHEW, 1999).

Por último, o quarto ponto deriva das outras três características: segundo a autora, a estrutura socioeconômica é construída socialmente e pode ser sempre reformulada, pois as instituições moldam os indivíduos e os indivíduos moldam as instituições, de forma deliberada ou não. A Economia Institucional pode entender o processo contínuo de evolução das instituições como um processo contínuo de conflitos de interesses. Similarmente, a Economia Feminista também entende que “não apenas os papéis de gênero são socialmente construídos, mas também as vantagens e desvantagens econômicas, os direitos e as penalidades associados a esses papéis de gênero na economia” (MAYHEW, 1999, p. 484, tradução da autora). Dessa forma, a Economia Feminista se propõe a discutir e oferecer redefinições dos papéis de gênero dentro dos “processos sociais que determinam [...] a distribuição de bens, serviços e poder” (MAYHEW, 1999, p. 484, tradução da autora).

Florio e Rohenkohl (2018) abordaram a aproximação da economia institucional vebleniana e a economia feminista. Segundo os autores, a Ciência Econômica se desenvolveu com base em um modelo distorcido de masculinidade e produziu um viés masculino em seus modelos, métodos, tópicos e pedagogia. Com a finalidade de superar este modelo enviesado, propõem o estudo dos fatores institucionais que condicionam o papel feminino dentro da economia e da sociedade. Para entender o problema, elas mesclam a visão de Veblen acerca das instituições e da condição da mulher com as do sociólogo James G. March. Os autores destacam a importância de entender que a construção dos processos econômicos e da própria Ciência Econômica se deu a partir de identidades e hábitos de pensar influenciados pelo domínio masculino.

Dessa maneira, recentemente, uma parcela dos estudos feministas focalizou atenção na construção cultural das desigualdades sociais e no entendimento de que os vários aspectos econômicos, políticos, sociais e reprodutivos não podem ser separados em sua análise (JENNINGS, 1993). Na próxima seção, apresentam-se alguns artigos contemporâneos influenciados pela teoria vebleniana.

3.3. INTERPRETAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DA ECONOMIA INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO À MULHER

Os estudos e pesquisas da Economia Institucional em relação à mulher buscam mostrar e entender que o comportamento dos indivíduos é resultado do complexo de instituições, em

que estes indivíduos estão inseridos (ZACHOROWSKA-MAZIRKIEWICZ, 2015). Portanto, as desigualdades entre homens e mulheres não são fruto de escolhas individuais. A maior responsabilidade pelo trabalho doméstico, principalmente o que envolve o cuidado com os filhos ou parentes mais velhos, recai sobre a mulher por razões históricas e culturais. E esse fato têm consequências diretas nas desigualdades no mercado de trabalho e no bem-estar de homens e mulheres.

O trabalho de cuidado não é visto como trabalho propriamente dito pela economia tradicional, pois é uma atividade fora do mercado e que não pode ser entendida somente por escolhas individuais (ZACHOROWSKA-MAZIRKIEWICZ, 2015). Bose, Feldberg e Sokoloff (1987, APUD PETERSON, 1989, p. 307, tradução da autora) argumentam que “os problemas enfrentados pelas mulheres trabalhadoras, tais como salários mais baixos, barreiras às melhores posições, assédio sexual não são resultado de escolhas individuais, mas consequências das diferenças sistemáticas de poder” entre homens e mulheres. Fuchs (1988, APUD GREENWOOD, 1989) se refere a diferenças no poder de barganha causadas pelo papel doméstico que recai sobre as mulheres.

Janice Peterson (1987) aponta que as maiores responsabilidades da mulher com a educação dos filhos e as limitações maiores que as mulheres sofrem no mercado de trabalho estão promovendo nas últimas décadas a chamada feminização da pobreza, com o aumento proporcional de mulheres ou de famílias chefiadas por mulheres na população mais pobre. A autora aponta estudos que mães divorciadas, separadas ou viúvas tendem a ter menor estabilidade financeira do que as casadas. Dessa forma, a autora argumenta que o *status* matrimonial de uma mulher ainda importa mais do que sua posição no mercado de trabalho como indicador de bem-estar financeiro.

Daphne Greenwood (1984) se inspira em Veblen para analisar as implicações econômicas e sociais da maior participação feminina no mercado de trabalho americano. Ela defende que as relações dentro da esfera doméstica são essenciais para se entender o comportamento econômico dos agentes como indivíduos em termos de gênero, visto que isso provoca reflexos importantes no mercado de trabalho. Ademais, mudanças no mercado de trabalho - em termos de gênero - se refletem na esfera doméstica. Por essa razão, a economia *mainstream* não seria capaz de considerar as diferenças no comportamento econômico baseadas no gênero uma vez que não desenvolveram uma argumentação teórica que contemple a análise das relações intra-familiares. Dessa maneira, a família é considerada como uma unidade composta por um

agregado de indivíduos cujo objetivo final é a maximização intertemporal de utilidade da renda, levando em consideração sua restrição orçamentária.

Entretanto, historicamente observa-se uma desigualdade latente na divisão doméstica de trabalho entre homens e mulheres. Como bem Veblen apontou, as tarefas domésticas, como a educação dos filhos, a seleção e a preparação de alimentos, a manutenção do lar, a administração do consumo familiar e o cuidado dos familiares, são tidas predominantemente como femininas e de pouco valor social. Como consequência, o baixo apreço pelo trabalho tido como feminino se estende a todas as ocupações que podem ser entendidas como extensões de tarefas femininas tradicionais. Desse modo, como afirma Greenwood (1984, p. 678, tradução da autora):

o *status* inferior das mulheres no mercado de trabalho é uma extensão do *status* atribuído ao seu trabalho não mercantil, particularmente nas ocupações tradicionalmente femininas de trabalho administrativo, manufatura têxtil, serviço de alimentação, enfermagem, creche e ensino.

Em outras palavras, a discriminação das mulheres no mercado de trabalho, tanto em profissões e cargos mais prestigiados, quanto em termos salariais, reflete a divisão do trabalho doméstico.

Como consequência das mudanças econômicas e sociais em relação às mulheres durante o século XX, movimentos feministas se fortaleceram como resposta à persistência de instituições tradicionais, ou, do ponto de vista vebleniano, de hábitos mentais representados pelo domínio masculino. O movimento pretende a renovação das instituições no sentido de melhorar a posição das mulheres na sociedade. Porém, essa renovação também altera outros valores e relações na sociedade, isto é, outras instituições que se relacionam com esses velhos hábitos mentais. Greenwood defende que uma análise neo-institucional deve abranger as outras mudanças que serão efetuadas a partir de uma igualdade entre homens e mulheres.

Em sua forma tradicional, a família seria a primeira instituição a formar o indivíduo para o trabalho e o convívio social ao reproduzir os comportamentos esperados socialmente. Logo, ela seria a base de formação do “obreiro obediente, do cidadão dócil, do consumidor alienado e do adepto do *status quo* da civilização empresarial” (GREENWOOD, 1984, p. 675, tradução da autora). Para a autora, a família patriarcal seria uma fonte importante de perpetuação de modelos de exploração ao proporcionar um ambiente no qual o autoritarismo e a adesão ao *status quo* são reproduzidos em gerações sucessivas (GREENWOOD, 1984).

Por conseguinte, mudanças na estrutura familiar tradicional poderiam trazer mudanças em todo sistema econômico e social pois alteraria as respostas das futuras gerações à autoridade, ao trabalho e às relações humanas em geral. Além disso, a autora ainda afirma que a desvalorização do trabalho doméstico feminino evoluiu junto ao conceito de mercado com o objetivo de tornar invisível todo trabalho não-mercantil. Portanto, o reconhecimento do trabalho tido como feminino alteraria a dinâmica entre trabalho mercantil e não-mercantil. De acordo com Greenwood (1984, p. 678, tradução da autora), “são mudanças nessa área que representam uma ameaça muito maior ao capitalismo empresarial do que a entrada de trabalhadoras mal remuneradas na força de trabalho, mas uma não é independente da outra”. Portanto, os agentes que se beneficiam, tanto socialmente quanto economicamente, do sistema patriarcal atual têm fortes motivos para se opor a mudanças em relação ao que ela chama de “lugar das mulheres” na sociedade. No entanto, para a autora, a partir das mudanças tecnológicas e da evolução natural da sociedade, essa alteração da estrutura familiar a partir da divisão do trabalho entre homens e mulheres, se tornará inevitável.

Nancy Folbre (1998) concentra sua análise nos efeitos dos avanços tecnológicos em relação às leis patriarcais de propriedade da terra; às responsabilidades intrafamiliares; ao mercado de trabalho e ao valor do trabalho não pecuniário. Para isso, ela sugere que homens e mulheres compõem grupos distintos de interesse e, por isso, experimentam conflitos distributivos baseados no gênero. De acordo com Folbre (1998, p. 5, tradução da autora):

Homens e mulheres não são literalmente grupos de interesse. A maioria das pessoas não escolhe seu gênero da mesma forma que se associa a um clube. Mas elas frequentemente se identificam com outras do mesmo sexo, definem interesses comuns e se envolvem em ações coletivas, variando da participação em atividade política explícita a esforços menos formais para defender ou desenvolver normas sociais vantajosas.

Assim, esse conflito entre gêneros pode ser melhor compreendido a partir de uma interpretação institucional. Ou seja, as instituições influenciariam o processo de desenvolvimento e atuariam como meio de coordenação social para garantir estabilidade, eficiência e estruturas de incentivo às organizações. No longo prazo, as instituições sociais que fornecessem a solução mais eficiente para problemas de coordenação prevaleceriam. Portanto, a autora usa conceitos da NEI, mas também considera a perspectiva histórica e a evolução das instituições.

Segundo Folbre, o domínio masculino levou ao desenvolvimento de instituições que conferem aos homens vantagens econômicas e sociais no controle sobre propriedade, renda e trabalho.

Através da análise destas instituições, pode-se entender os conflitos que geram resultados distributivos desiguais entre os gêneros. A este respeito, Folbre aborda sociedades agrícolas, especialmente na África Subsaariana e no Sul da Ásia, em que o controle dos homens sobre as instituições políticas e legais estabeleceu regras patriarcais de transmissão e propriedade da terra. A proibição da posse da terra por parte das mulheres traz consequências à posição de barganha das mulheres dentro da família e do mercado de trabalho.

Nestas sociedades agrícolas, a propriedade da terra exclusivamente masculina proporcionou um modelo familiar, em que o pai era a figura central da família e exercia um forte controle em relação à esposa e aos filhos. Por sua vez, estes o ajudavam nas tarefas domésticas e no cultivo da terra e de animais. As mulheres também tinham um papel importante no trabalho reprodutivo de gerar mais mão-de-obra para a família. Desse modo, este sistema criou incentivos para a responsabilidade paterna, pois seus dependentes contribuíam para o próprio bem-estar econômico do patriarca.

Contudo, o avanço tecnológico alterou as bases desse sistema. As habilidades intelectuais passaram a ser mais valorizadas em detrimento à força física e houve o aumento do emprego baseado no esforço exclusivamente individual. Desse modo, a tradicional divisão do trabalho por gênero foi afetada, pois as mulheres passaram a trabalhar fora e se dedicarem menos aos serviços domésticos. Por sua vez, os homens passaram a ganhar menos com o trabalho infantil, além de os custos de ter filhos aumentarem em razão de maiores exigências educacionais e da maior dependência econômica destes. Logo, a maximização da fertilidade não se manteve como uma estratégia atraente. Por conseguinte, a configuração familiar do sistema anterior entrou em declínio, uma vez que seus incentivos econômicos se alteraram. Os homens passaram a ter menos a ganhar com o cumprimento de responsabilidades para com suas esposas e filhos, e as obrigações de cuidar destes tornou-se mais dependente do altruísmo masculino. Com isso, houve um aumento das taxas de separação e de divórcio. Ao analisar tal situação, Folbre (1998, p. 16, tradução da autora) propõe que:

seja devido à biologia, cultura ou alguma combinação, as mães parecem ter compromissos mais fortes com as crianças do que os pais. As mães são, assim, menos afetadas do que os pais pelos crescentes incentivos econômicos à negligência dos tradicionais contratos explícitos e implícitos de parentalidade.

Desse modo, “a disposição e a capacidade de alguns pais "divorciarem" de seus filhos sem penalidade tornam as mães conscientes dos riscos do abandono e as colocam em uma fraca posição de barganha na família” (FOLBRE, 1998, p. 16, tradução da autora). Em outras palavras, o desenvolvimento tecnológico estimulou condições econômicas igualitárias às

mulheres, porém não estabeleceu responsabilidades igualitárias no âmbito social/doméstico a respeito dos cuidados dos dependentes. O efeito negativo recaiu principalmente sobre as mulheres que são mães ao aumentar sua vulnerabilidade econômica. Nos países industrializados, o enfraquecimento da família patriarcal foi acompanhado por uma diminuição dos fluxos de rendas intrafamiliar e pelo aumento da pobreza entre mães e crianças que vivem sozinhas.

Esse aspecto desfavorável do desenvolvimento pode explicar a resistência de certas mulheres em relação à modernização cultural. Assim, segundo Folbre (1998, p. 17, tradução da autora):

As mulheres enfrentam um paradoxo: os mesmos aspectos do processo de desenvolvimento que aumentam sua independência econômica como indivíduos (expansão da educação e emprego assalariado) aumentam sua vulnerabilidade econômica como mães. O tamanho relativo desses dois efeitos é determinado pelo contexto político e padrão de desenvolvimento econômico. E, sob certas circunstâncias, grupos de mulheres podem calcular corretamente que têm mais a perder com a modernização dominada pelos homens do que com o sistema tradicional dominado pelos homens.

Apesar das implicações negativas, essa análise não defende que o colapso familiar seja um efeito inevitável do desenvolvimento tecnológico e econômico. A redução dos compromissos paternos é um dos riscos possíveis, entretanto há sempre a possibilidade de adaptações institucionais. Desse modo, da mesma forma que haverá grupos de mulheres que resistirão às mudanças, outros grupos se engajarão de forma coletiva para contestar e modificar essas instituições.

Neste sentido, as mulheres sentem-se dispostas a agir coletivamente para melhorar sua posição de barganha dentro do lar. A resposta a esse problema tem sido a busca pela revisão de leis e normas familiares. Ao mesmo tempo, homens podem ser motivados a agir coletivamente para a manutenção das vantagens masculinas, pois teriam “menos a ganhar economicamente do que as mulheres e crianças de reformas que reforcem as responsabilidades paternas” (FOLBRE, 1998, p. 17, tradução da autora).

A resistência ativa dos homens cria obstáculos à mudança social e à modernização das instituições. Folbre utiliza conceitos da Escolha Pública para defender que os homens como um grupo formam coalizões de busca de renda (*rent-seeking*), as quais frequentemente se esforçam para impedir mudanças que não proporcionam compensações ao grupo. Mesmo que essas mudanças beneficiem a sociedade como um todo. Desse modo, as consequências sociais do avanço tecnológico e da reconfiguração da estrutura familiar dependerão de ações coletivas moldadas tanto pelo conflito quanto pela negociação entre homens e mulheres.

Além da análise descritiva e narrativa, Folbre (1998) defende a importância de argumentos sobre os impactos dos conflitos entre homens e mulheres expressos em forma analítica e não só narrativa. Dessa maneira, Folbre (2006) atualiza seu argumento baseado em identidades e interesse coletivos de acordo com o gênero a partir da teoria dos jogos num contexto evolucionário. Ela trata essa relação de conflito e cooperação como se fosse uma “batalha dos sexos” do ponto de vista institucional. Dessa forma, a teoria dos jogos fornece uma estrutura analítica favorável para possíveis explicações do surgimento de instituições patriarcais de casamento e governança coletiva. Além de possibilitar a explicação de fatores potenciais para elevar o poder de barganha das mulheres e enfraquecer instituições patriarcais.

Neste artigo, Folbre (2006) destaca *insights* da biologia evolutiva amplamente utilizados nos estudos de gênero da antropologia e da própria biologia. A formação das instituições foi influenciada pelas diferenças biológicas entre homens e mulheres e o estabelecimento de sociedades patriarcais não foi fruto somente do conflito entre os dois sexos, mas também de negociação e cooperação.

Dentre vários exemplos, a autora explica como o esforço parental de acordo com o gênero pode ser descrito em termos de um "jogo de galinha" (*chicken game*). O jogo de galinha tradicional consiste em dois rapazes que dirigem seus carros um contra o outro. Se nenhum dos dois desviar o carro, ambos morrem. Se somente um desviar, este será o “galinha”, no sentido de “perdedor” ou “covarde” e outro jogador ganha o jogo. Segundo a autora, pode-se utilizar esta mesma estrutura para entender o comportamento de homens e mulheres em relação a seus filhos. Presume-se que mães e pais se importam igualmente com seus filhos, contudo o esforço para o cuidado destes é considerado muito alto ao ponto de preferirem que este empenho recaia mais sobre o outro progenitor. Porém, um resultado de pouco esforço de ambos os lados é muito prejudicial aos filhos. Este jogo tem os mesmos princípios do jogo da galinha, pois cada progenitor prefere escolher o oposto ao que o outro progenitor escolher.

Dessa forma, Folbre recorre à biologia evolutiva e à ecologia comportamental para sugerir que pais e mães experimentam recompensas assimétricas com o cuidado dos filhos. Nesta visão, as mães valorizariam mais que os pais os resultados do alto esforço no cuidado das crianças e elas seriam mais avessas a resultados de baixo esforço. Conforme a matriz da página seguinte, esse benefício a mais percebido às mulheres é representado por x:

Quadro 1 - Esforço Dedicado a Crianças de acordo com Altruísmo Parental

		Pai	
		Alto Esforço	Baixo Esforço
Mãe	Alto Esforço	$2+x, 2$	$1+x, 3$
	Baixo Esforço	$3+x, 1$	$-x, 0$

Fonte: Folbre (2006, p. 27, tradução da autora).

Neste jogo sugerido, existe a possibilidade de um resultado de baixo esforço / baixo esforço, o que seria o pior cenário para os pais e os filhos, mas esse risco seria menor. O cenário provável é que as mulheres escolham se esforçarem mais na medida em que x aumenta, isto é, o nível de satisfação com o bem-estar dos filhos aumenta.

A partir da biologia evolutiva, este resultado sugere que mães tendem a ter mais aversão ao risco do que os pais e também tendem a dedicar mais esforços aos filhos. Além disso, ele fornece uma explicação para a maior facilidade de “domesticação” das mulheres capturadas em sociedades guerreiras, tal como Veblen tratou em seus artigos (capítulo 2 desta Dissertação). Para a autora, este altruísmo materno contribuiria para mantê-las como reféns, e, uma vez grávidas de seus capturadores, elas teriam mais a ganhar a partir da cooperação com eles para promover o bem-estar de seus filhos.

Para a autora, estes resultados também afetam o poder de barganha coletiva das mulheres em relações aos homens e têm consequências na formação de outras instituições, como as regras do casamento. Tanto a monogamia ou poligamia, quanto as obrigações pelo cuidado dos dependentes seriam moldadas por processos de negociação coletiva e também individual. A biologia evolutiva sugere que a monogamia alinha os interesses reprodutivos de machos e fêmeas e é fruto de uma negociação em que os machos (homens) fornecem mais assistência às fêmeas (mulheres) na criação de filhos. Isso significa mais esforço (de acordo com o jogo da galinha) em troca de maior garantia de paternidade.

Dessa forma, Folbre (2006) fornece possíveis explicações para o surgimento das assimetrias entre homens e mulheres, o que teria favorecido o surgimento de instituições patriarcais. Neste mesmo sentido, há estudos empíricos que utilizam como referencial teórico as

narrativas já apresentadas. Staveren e Odebode (2007) investigam num caso prático como as normas sociais, como instituições, podem ter efeitos simétricos ou assimétricos a depender do gênero. As autoras trazem um estudo de caso das mulheres iorubás de baixa renda em uma cidade na Nigéria, as quais compartilham com os homens as mesmas normas econômicas e financeiras, como a participação da força de trabalho, o controle individual sobre a renda, e a contribuição para o orçamento familiar. Porém, no nível do agregado familiar, as normas sociais expressam vantagem masculina e ideais masculinos de poder ao beneficiarem somente os homens. Desse modo, há tratamento diferente baseado no gênero em relação aos direitos de propriedade, de herança, de custódia dos filhos em caso de separação, à poligamia e às tarefas domésticas. As autoras concluem que normas igualitárias de independência financeira não necessariamente ajudam na igualdade de gênero. Concluem também pela necessidade de se ter mudanças no contexto institucional do direito da família, dos direitos de propriedade e na posição de prestígio da dominação masculina.

Além das abordagens da Economia Institucional que focam nas desigualdades entre homens e mulheres, há outras que se dedicam a estudar o comportamento feminino em certas conjunturas. Zein-Elabdin (1996) sugere uma estrutura institucional para analisar de que maneira as mulheres interagem com o meio ambiente a partir de contextos históricos e culturais específicos. O processo econômico gera padrões de distribuição de renda e riqueza diferentes de acordo com o gênero. Essas diferenças implicam atitudes e ações específicas em relação ao meio ambiente e ao uso de recursos naturais, isto é, homens e mulheres se relacionam de formas distintas com o meio ambiente. Porém, as mulheres não compõem um grupo homogêneo, pois seus comportamentos variam de acordo com determinados parâmetros históricos e culturais. A autora cita exemplos dos diferentes papéis das mulheres no reflorestamento e gestão de resíduos na Índia, no Quênia, no México e nos Estados Unidos. Uma análise desse tipo serviria à elaboração e ao melhoramento de políticas para a maior inclusão de mulheres em projetos de desenvolvimento sustentável.

Em suma, o capítulo anterior abordou a perspectiva de Veblen acerca da condição feminina e apresentou a releitura de sua obra por economistas institucionalistas pós-veblenianos em que alguns contextualizaram sua visão (GREENWOOD, 1984; MILLER, 1972), outros ofereceram insights à teoria (VIANELLO, 2004; EBY, 1992; WADDOUPS E TILMAN, 1992) e ainda outros submeteram críticas (GILMAN, 1999). Nesse capítulo, tratou-se de autoras institucionalistas que se inspiraram em Veblen para oferecer suas contribuições a partir de realidades contemporâneas. A literatura pós-vebleniana do estudo do gênero ainda é

uma área em desenvolvimento e “as direções mais promissoras [...] que combinam as perspectivas institucionalista e feminista envolverão o uso das ferramentas institucionalistas - relatos históricos e etnográficos e estatística descritiva - para focar a mudança de papéis de gênero e relacionamentos” (MAYHEW, 2014, p. 485, tradução da autora).

Contudo, é possível observar pontos relevantes nestas análises contemporâneas apresentadas e suas inspirações veblenianas. Primeiramente, os temas discutidos no Capítulo 1 no contexto do século XIX foram superados na literatura acerca da mulher, tais como o direito ao voto, ao acesso à educação e ao mercado de trabalho. Isso porque o avanço tecnológico, as mudanças do processo produtivo e o crescimento do trabalho individual tiveram forte impacto na posição social das mulheres e permitiram sua emancipação política e financeira.

Porém, como afirma Folbre (1998, p. 27, tradução da autora), “o processo de desenvolvimento econômico nos ensinou que é mais fácil obter direitos iguais para as mulheres do que impor responsabilidades iguais para o cuidado de crianças e outros dependentes dos homens”. Isso porque, para Jennings (1993, p. 1612, tradução da autora), “a fusão das mulheres com a família, expressa no culto da domesticidade do século XIX, permanece profundamente enraizada em nossa cultura”. Portanto, há um consenso nestas pesquisas de que as normas sociais e intra-familiares em relação aos papéis de gênero pouco se alteraram. De fato, houve uma deterioração do modelo familiar patriarcal principalmente nos países industrializados (FOLBRE, 1998). Essa conclusão vai ao encontro do que Veblen já prescrevia: os novos hábitos de pensar na sociedade moderna industrial - e as relações geradas a partir destes - provocariam a decadência da instituição matrimônio-propriedade e da relação coercitiva dos homens sobre as mulheres (FLORIO e ROHENKOHL, 2018).

Essa decadência se aprofundou, porém o que se ainda percebe é um momento de transição e readequação na relação entre homens e mulheres. Em outras palavras, há atualmente um conflito entre velhos e novos hábitos de pensar. Dessa maneira, os hábitos de pensar, isto é, as instituições que se adaptarem melhor ao novo contexto social de avanços tecnológicos e econômicos, sobreviverão, pois de acordo com o próprio Veblen (1899b/1967, p. 87, tradução da autora):

A evolução da estrutura social tem sido um processo de seleção natural de instituições. O progresso que tem sido e está sendo feito nas instituições humanas [...] pode ser definido como uma seleção natural dos hábitos de pensamento mais apropriados e como um processo de adaptação necessário dos indivíduos a um ambiente que se modificou progressivamente a partir do crescimento da comunidade e das mudanças das instituições.

Dessa forma, “as instituições mudam e, mesmo através de mudanças graduais, podem pressionar o sistema, por meio de explosões, conflitos e crises, levando a mudanças de atitudes e ações” (CONCEIÇÃO, 2002, p. 123).

Logo, as mudanças na condição das mulheres transcendem à sua posição. Conforme foi discutido no capítulo 2, as desigualdades institucionalizadas de homens e mulheres originaram diversas outras instituições que formam a base do presente sistema econômico e social. Portanto, parte dessa transformação social também passa pela redefinição do núcleo familiar e do papel masculino. Logo, não serão somente os hábitos de pensar em relação às mulheres que se modificarão, mas também os relacionados aos homens, que deverão se adequar a essa nova configuração.

3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo trouxe trabalhos contemporâneos da Economia Institucional em relação à posição da mulher na sociedade. A partir dos anos 1990, a Economia Feminista se consolida como vertente das Ciências Econômicas e estudos de gêneros se popularizaram. Diversos estudiosos institucionalistas se valeram da estrutura analítica institucionalista para dar sua contribuição ao tema. Dessa forma, o trabalho de Veblen foi rememorado como ponto de partida na análise das profundas transformações sociais e econômicas ocorridas nos mais de 100 anos que separam seus escritos da atualidade.

Os artigos apresentados têm em comum o foco na desigualdade entre homens e mulheres. Parece ser consenso de que as diferenças no mercado de trabalho e na estrutura de poder são consequência das diferenças nas relações intrafamiliares e no trabalho doméstico, sendo as mulheres as mais prejudicadas. Os avanços sociais, econômicos e tecnológicos ainda estão reconfigurando os papéis sociais de homens e mulheres. De um lado, permitiram maior autonomia econômica a certos grupos de mulheres. Por outro lado, os efeitos nas relações domésticas se mostraram lentos a partir da resistência masculina de aceitar nova uma reconfiguração social que representaria perda de seu poder.

Este tema baseado numa visão pós-vebleniana ainda há de ser mais explorado, visto que as mudanças sociais, políticas e econômicas na vida das mulheres foram pouco estudadas durante longo período e estas apresentam variados impactos em diferentes contextos e localidades.

CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como objetivo apresentar a contribuição da Economia Institucional Vebleniana ao estudo da condição feminina. A fim de contextualizar o trabalho de Thorstein Veblen, o Capítulo 1 apresentou as perspectivas de Adam Smith, William Thompson, Anna Wheeler e John Stuart Mill sobre a condição da mulher no fim do século XVIII e durante o século XIX. Neste sentido, sabe-se que o trabalho dos três autores citados era familiar a Veblen (MURPHEY, 2018; CAMIC, HODGSON, 2011). Porém, esta pesquisa não identificou se Veblen tinha conhecimento de suas perspectivas em relação às mulheres. Apesar disso, é possível estabelecer pontos e contrapontos entre o trabalho de Veblen e os apresentados no capítulo anterior.

Desse modo, tanto Smith quanto Veblen admitiram as mudanças sociais e econômicas em relação às mulheres ao longo dos vários estágios da História, contudo a abordagem antropológica de Veblen se contrapõe à visão histórica de Adam Smith. Em relação ao trabalho de Thompson e Wheeler, os três percebiam a desigualdade de gênero como um elemento estrutural e intrínseco ao sistema econômico capitalista. Entretanto, Thompson e Wheeler teceram fortes críticas a essa desigualdade e a usaram como parte de uma agenda a favor de um sistema cooperativista. Já Veblen se preocupou em explicar de que maneira a distinção de gênero serviu como base de instituições vindouras, como a propriedade privada, a divisão social do trabalho e o sistema de classes. No que se refere a J. S. Mill, os dois economistas tratam da supremacia da força física em tempos primórdios e a forma em que ela legitimou instituições repressoras às mulheres desde então. Porém, J. S. Mill foi contundente em sua defesa à igualdade, enquanto Veblen foi mais comedido.

De fato, conforme o Capítulo 2, Veblen apresentou uma perspectiva singular do tema. Para desenvolver sua estrutura analítica sobre os sistemas de valores relacionados ao trabalho, a propriedade e o *status*, Veblen abordou a condição da mulher desde tempos primórdios até à sua época em uma série de artigos publicados na década de 1890. Muitos dos conceitos explorados em sua obra mais famosa, TCO (1899), já eram aludidos nestes trabalhos, tal como o consumo e ócio conspícuos. Ademais, Veblen inovou ao colocar as desigualdades de gênero como origem de diversas outras instituições que serviram como alicerce do sistema social e econômico de seu tempo.

No capítulo 3, conferiram-se alguns trabalhos contemporâneos da Economia Institucional em relação à posição da mulher na sociedade. A partir dos anos 1990, a Economia Feminista se consolidou como vertente das Ciências Econômicas e estudos de gêneros se popularizaram. Diversos estudiosos institucionalistas se valeram da estrutura analítica institucionalista vebleniana para dar sua contribuição ao tema. Percebeu-se que os avanços sociais, econômicos e tecnológicos das últimas décadas ainda estão reconfigurando os papéis sociais de homens e mulheres.

Por fim, esta dissertação pretendeu realizar o resgate teórico da Economia Institucional Vebleniana acerca da condição feminina. Para isso, contextualizou-se a obra de Veblen e trouxe novas interpretações ao tema. No Brasil, a visão institucionalista a respeito da questão de gênero ainda é pouco estudada. Em futuras pesquisas, pode-se avançar da análise puramente teórica para a prática, aplicada à realidade brasileira.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, A. L. N. H. Tendências Nas Horas Dedicadas Ao Trabalho E Lazer: Uma Análise Da Alocação Do Tempo No Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, set. 2018. (Texto para Discussão, n. 2416).
- BENERIA, L.; BERIK, G.; FLORO, M. The Study of Women and Gender in Economics. Gender, Development and Globalization: Economics as if All People Mattered. 2. ed., Nova Iorque: Routledge, 2016.
- BÖCK, R.; ALMEIDA, F. Clarence Ayres, Ayresianos e a evolução do Institucionalismo Vebleniano. Campinas: **Economia e Sociedade**, v. 27, n. 2 (63), p. 381-407, ago. 2018.
- CAMIC, C.; HODGSON, G. M. **Essential Writings of Thorstein Veblen**. New York-Oxford: Routledge, 2011.
- CAVALIERI, M. A. R. **O Surgimento do Institucionalismo Norte-Americano: Um Ensaio Sobre o Pensamento e o Tempo de Thorstein Veblen**. 2009. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- CAVALCANTE, C. M. Da Compatibilidade Entre Escolas de Pensamento Heterodoxas: Economia Pós-Keynesiana e Velha Economia Institucional. **Revista Pesquisa e Debate**, p. 84-112, 2018.
- CONCEIÇÃO, O. A. C. O Conceito de Instituição nas Modernas Abordagens Institucionalistas. Rio de Janeiro: **Revista Economia Contemporânea**, p. 119-146, jul./dez. 2002.
- CORY, A. L. Wheeler and Thompson's "Appeal": The Rhetorical Re-Visioning of Gender. **New Hibernia Review / Iris Éireannach Nua**, v. 8, n. 2, p. 106-120, 2004.
- DIMAND, R. W.; FORGET, E. L.; NYLAND, C. Retrospectives Gender in Classical Economics. **Journal of Economic Perspectives**, p. 229-240, 2004.
- EBY, C. V. Veblen's anti-anti-feminism. **Canadian Review of American Studies**. Special Issue 2, v. 23, n. 1, 1992.
- ECONOMIA FEMINISTA. Campinas, **Temáticas**, n. 52, p. 105-134, ago./dez. 2018.
- EDGELL, S. **Veblen in Perspective: His Life and Thought**. Armonk, NY: M.E. Sharpe, 2001.
- FLORIO, B. P.; ROHENKOHL, J. E. Institucionalismo vebleniano e a economia feminista: considerações teóricas. Rio de Janeiro: **Cadernos do desenvolvimento**, v. 13, n. 22, p. 35-54, jan./jun. 2018.

FOLBRE, N. Engendering economics: new perspectives on women, work, and demographic change. **Les silences pudiques de l'économie: Économie et rapports sociaux entre hommes et femmes**. Genève: Graduate Institute Publications, 1998.

_____. Chicks, Hawks, and Patriarchal Institutions. In: **Handbook of Behavioral Economics**. Armonk, N.Y.: M.E. Sharpe, 2006.

GILMAN, N. Thorstein Veblen's Neglected Feminism. **Journal of Economic Issues**, v. 33, n. 3, 1999.

GRECCO, F. S. O viés androcêntrico da ciência econômica e as críticas feministas ao homo economicus. Campinas, **Temáticas**, n. 52, p. 105-134, ago./dez. 2018.

GREENWOOD, D. Women's Quest for Economic Equality. **Journal of Economic Issues**, v. 23, n. 4, p. 1227-1228, 1989.

_____. The Economic Significance of "Woman's Place" in Society: A New-Institutionalist View. **Journal of Economics Issues**, v. 18, n. 3, p. 663-680, set. 1984.

HODGSON, G. M. Institutional Economics into the Twenty-First Century. **Studi e Note di Economia**, n. 1, p. 03-26, 2009.

_____. The Revival of Veblenian Institutional Economics. **Journal of Economic Issues**, v. 41, n. 2, p. 325-340, jun. 2007.

IBGE. Estatísticas de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudo e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2019.

_____. Síntese de Indicadores Sociais, 2018. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23299-pobreza-aumenta-e-atinge-54-8-milhoes-de-pessoas-em-2017>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

JENNINGS, A. Veblen's feminism in historical perspective. In: SAMUELS, W. J. **The founding of institutional economics - The leisure class and sovereignty**. Routledge, 1998. p. 201-233.

_____. Public or Private? Institutional Economics and Feminism. In: FERBER, M. A.; NELSON, J. A. (eds.). **Beyond Economic Man: Feminist Theory and Economics**. Chicago: University of Chicago Press, 1993. cap. 6.

JOSE, J. No More Like Pallas Athena: Displacing Patrilineal Accounts of Modern Feminist Political Theory. **Hypatia**, v. 19, n. 4, 2004.

KUIPER, E. Feminism and/in economics. In: DOLFSMA, W.; DAVIS, J.B. **The Elgar Companion to Social Economics**. 2008. p. 188-208. (Edição do Kindle).

MAYHEW, A. Institutional Economics. in PETERSON, J. & MARGARET L. (eds.) **The Elgar Companion to Feminist Economics**. Edward Elgar Publishing, p. 479-486, 1999.

MILL, J. **A History of British India**. Timeless Books, 2014.

_____. Government. **Supplement to the Encyclopedia Britannica**, 1825.

MILL, J.S. **The Subjection of Women**. A Public Domain Book, 2012.

MILLER, D. E. Harriet Taylor Mill. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, Metaphysics Research Lab, Stanford University, 2019.

MILLER, E. S. Veblen and Women's Lib: A Parallel. **Journal of Economic Issues**, v. 6, n. 2-3, p. 75-86, set. 1972.

MURPHEY, M. G. **Thorstein Veblen: Economist and Social Theorist**. Routledge, 2018.

NYLAND, C. Adam Smith: Stage Theory and The Status of Women, Department of Economics, University of Wollongong, Working. Paper 91-1, 1991.

OXFORD ROYALE ACADEMY. Disponível em: <<https://www.oxford-royale.co.uk/articles/history-womens-education-uk.html>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

NORTH, D. Performance Through Time. **The American Economic Review**, v. 84, n. 3, p. 359-368, jun. 1994.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

PADMANABHAN, M. Gender and Institutional Analysis A Feminist Approach to Economic and Social Norms. Working Paper, n. 9, ago. 2010.

PETERSON, J. Hidden Aspects of Women's Work. **Journal of Economic Issues**, v. 23, n. 1, p. 307-310, 1989.

_____. The Feminization of Poverty. **Journal of Economic Issues**, v. 21, n. 1, p. 329-337, mar. 1987.

ROSSI, A. **Essays on sex equality**: John Stuart Mill & Harriet Taylor Mill. Chicago: University of Chicago Press, 1970.

RYAN, B. Thorstein Veblen: A New Perspective. **Mid-American Review of Sociology**, v. 7, n. 2, p. 29-47, 1982.

SEIZ, J. A. Feminist Economics. In: SAMUELS, W. J.; BIDDLE, J. E.; DAVIS, J. B. **A Companion to the History of Economic Thought**. Blackwell Publishing, 2003. p. 454-461.

SHAH, S. Sexual Division Of Labor In Adam Smith's Work. **Journal of the History of Economic Thought**, v. 28, n. 2, jun. 2006.

SMITH, A. **Theory of Moral Sentiments**. Hastings: Delphi Classics, 2016. (Complete Works of Adam Smith).

_____. **A Riqueza das Nações**: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas. São Paulo: Editora Nova Cultural, v. 2, 1996.

_____. **The Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith**. Indianapolis: Liberty Fund, 1982.

STAVEREN, I.; ODEBODE, O. Gender Norms as Asymmetric Institutions: A Case Study of Yoruba Women in Nigeria. **Journal of Economic Issues**, v. 41, n. 4, p. 903-925, dez. 2007.

THOMPSON, W. **Appeal of one half the human race, women, against the pretensions of the other half, men, to retain them in political, and thence in civil and domestic, slavery in reply to a paragraph of Mr. Mill's celebrated "Article on Government"**. Londres: Longman, Hurst, Rees, Orme, Brown & Green, 1825.

VEBLEN, T. **The Theory of the Leisure Class**. 1899a. New York: Penguin, 1967.

_____. The Barbarian Status of Women. **American Journal of Sociology**, Chicago: The University of Chicago Press, v. 4, n. 4, p. 503-514, jan. 1899b.

_____. The Instinct of Workmanship and the Irsomeness of Labor. **American Journal of Sociology**, Chicago: The University of Chicago Press, v. 4, n. 2, p. 187-201, set. 1898.

_____. The Beginning of Ownership. **American Journal of Sociology**, v. 4, n. 3, p. 352-365, nov. 1898.

_____. The Economic Theory of Women's Dress. **Popular Science Monthly**, p. 198-205, dez. 1894.

VIANELLO, M. Mr Veblen's Strictures on Women. **International Review of Sociology**, Revue Internationale de Sociologie, v. 14, n. 3, p. 433-439, 2004.

WADDOUPS, J.; TILMAN, R. Thorstein Veblen and the Feminism of Institutional Economists. **International Review of Sociology**, v. 3, p. 182-204, 1992.

WALLER, W. Accidental Veblenian, Intentional Institutional, and Inevitable Feminist. **Journal of Economic Issues**, v. 39, n. 2, p. 326-334, jun. 2005.

_____. Institutional Economics, Feminism, and Overdetermination. **Journal of Economic Issues**, v. 33, n. 4, p. 835-844, dez. 1999.

WALLER, W.; JENNINGS, A. On the Possibility of a Feminist Economics: The Convergence of Institutional and Feminist Methodology. **Journal of Economic Issues**, v. 24, n. 2, p. 613-622, jun. 1990.

ZACHOROWSKA-MAZIRKIEWICZ, A. (2015) The Concept of Care in Institutional and Feminist Economics and Its Impact on Public Policy. **Journal of Economic Issues**, v. 49, n. 2, p. 405-413, 2015.

ZEIN-ELABDIN, E. Development, Gender, and the Environment: Theoretical or Contextual Link? Toward an Institutional Analysis of Gender. **Journal of Economic Issues**, v. 30, n. 4, p. 929-947, 1996.